



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA



LEILA MARIA PAIVA VERONA LIMA

POLÍTICA HABITACIONAL E SERVIÇO SOCIAL:
Perspectivas e Desafios

MARIANA – MG

2021

LEILA MARIA PAIVA VERONA LIMA

**POLÍTICA HABITACIONAL E SERVIÇO SOCIAL:
Perspectivas e Desafios**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP como requisito de avaliação à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, sob orientação da Professor Dr. Davi Machado Perez.

MARIANA – MG

2021

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

L732p Lima, Leila Maria Paiva Verona .
Política Habitacional e Serviço Social [manuscrito]: Perspectivas e
Desafios. / Leila Maria Paiva Verona Lima. - 2021.
72 f.

Orientador: Prof. Dr. Davi Machado Perez.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Habitação. 2. Política pública . 3. Serviço social. I. Perez, Davi
Machado. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 316.334.54

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa-Bibliotecário ICSA/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Leila Maria Paiva Verona Lima
POLÍTICA HABITACIONAL E SERVIÇO SOCIAL: perspectivas e desafios

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 13 de Agosto de 2021

Membros da banca

Doutor - Davi Machado Perez - Orientador(a) Universidade Federal de Ouro Preto
Doutora - Adriana de Andrade Mesquita - Universidade Federal de Ouro Preto
Doutor - Rodrigo Fernandes Ribeiro - Universidade Federal de Ouro Preto

Davi Machado Perez, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 16/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **Davi Machado Perez, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221723** e o código CRC **DC85C1EA**.

AGRADECIMENTO

Em primeiro lugar agradeço aos meus pais, Ilídio e Zilda, pelo amor, incentivo, por toda a confiança que depositaram em mim, pelos seus sacrifícios que me trouxeram até aqui e todo o carinho. Obrigada por sempre me darem as melhores oportunidades, por serem exemplo de dedicação, persistência e coragem. Se estou onde estou, é graças a vocês e esperodeixá-los orgulhosos. Ao meu companheiro, Olegário, e minha filha, Catarina, que souberam me acalmar nos momentos de estresse e desespero, tiveram paciência para lidar com os meus surtos e me apoiaram incondicionalmente, sei que não foi fácil. A toda a minha família, minha enorme família, onde cada um, do seu jeitinho, sempre me trouxeram alegrias e sorrisos, obrigada. Eu amo todos vocês!!

Aos meus amigos que sempre foram fontes incontáveis de gargalhadas e boas memórias, vocês me trouxeram até aqui e eu não poderia ser mais grata. Aos amigos que a UFOP me deu, vocês são demais, obrigada!

Um agradecimento especial aos meus avós, guardados no coração, vocês sempre foram amorosos e os melhores exemplos para mim.

Agradecer também a UFOP, um sonho relaizado, onde eu aprendi sobre trabalho duro e suas recompensas. A todos os funcionários, técnicos, limpeza, porteiros, sem vocês nada seria o mesmo, gratidão!

Meus professores, vocês me deram o maior tesouro do mundo, o conhecimento, coisa que ninguém pode tirar de mim e que deve ser usado, sobretudo, para o bem.

Gratidão a Deus, sem ele nada seria possível!

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso tem como tema política habitacional e serviço social, como é a atuação desse profissional em relação às políticas públicas que garantem ao cidadão o direito à moradia digna, visto que nos grandes centros urbanos, as pessoas vivem em áreas de riscos e condições precárias de moradia, desafios que necessitam ser superados já que esses estão arraigados na história por um longo tempo. Aqui far-se-á um breve enfoque histórico acerca da “questão social”, política social. Contudo nas premissas das organizações sociais o direito à propriedade sempre foi uma “questão social”, sem apresentar uma política pública eficaz e que resguardasse os direitos básicos dos cidadãos. Para resolução duas instituições se manifestaram: a Igreja com a sua doutrina e o Estado com os poderes Legislativo, Judiciário e Executivo. Contudo o capitalismo de alguma forma fez com que fosse agravada a “questão social”.

Embora houvesse outros movimentos que constituíram a sociedade, a abordagem será feita a partir do Feudalismo, nesse a propriedade estava concentrada nas mãos de uma minoria, os senhores. Na sequência um breve enfoque de como a Revolução Francesa contribuiu para surgimento de novas ideias, liberdade, igualdade e fraternidade, período conhecido como Iluminismo (liberdade e constitucionalismo), seguindo da Revolução Industrial, responsável pelos meios de produção e bens de consumo, marcada também pelas lutas dos trabalhadores por igualdade de direitos ,e por fim o Capitalismo, com os meios de produção e consequentemente as desigualdades sociais, mesmo tendo a garantia dos direitos estabelecidos pela Constituição Brasileira de 1988.

A pesquisa realizada para a execução desse trabalho foi a bibliográfica e norteou um estudo que resultou nesse projeto e permitiu que fossem considerados alguns aspectos, como: em todas as formas de organizações sociais sempre existiram os conflitos de classes, reivindicações de direitos, exploração do proletariado; todas as formas de organizações evoluíram, mas mantiveram raízes das primícias, porém renovadas em alguns pontos; as teorias que foram defendidas no passado, ao longo do tempo contribuíram, porém foram incorporadas novas reflexões e críticas surgindo novas ideias; os meios de produção atingiram o mundo todo com a expansão industrial, mas a “questão social” referente ao direito à propriedade ainda não é uma realidade ,principalmente para trabalhadores das classes menos favorecidas, nesse contexto é onde irão atuar e diante dela surgiram os profissionais- os Assistentes Sociais.

Palavras-chave: Habitação; Questão Social; Política Pública.

ABSTRACT

This task has as its theme housing policy and social service, how is the performance of this professional in relation to public policies that guarantee the right to decent housing to the citizen, since in large urban centers, people live in risk areas and precarious conditions of housing, challenges that need to be overcome since these are rooted in history for a long time. Here a brief historical focus will be made on the “social issue”, social policy. However, in the premises of social organizations, the right to property has always been a “social issue”, without presenting an effective public policy that would protect the basic rights of citizens. For a resolution, two institutions manifested themselves: the Church with its doctrine and the State with the Legislative, Judiciary and Executive powers. However, capitalism somehow made the “social question” aggravate.

Although there were other movements that constituted society, the approach will be based on Feudalism, in which property was concentrated in the hands of a minority, the lords. Afterwards, a brief focus on how the French Revolution contributed to the emergence of new ideas, freedom, equality and fraternity, a period known as the Enlightenment (freedom and constitutionalism), followed by the Industrial Revolution, responsible for the means of production and consumer goods, also marked by the struggles of workers for equal rights, and finally Capitalism, with the means of production and consequently social inequalities, even with the guarantee of rights established by the Brazilian Constitution of 1988.

The research carried out for the execution of this task was bibliographical and guided a study that resulted in this project and allowed some aspects to be considered, such as: in all forms of social organizations there have always been class conflicts, rights claims, exploitation of the proletariat ; all forms of organizations evolved, but retained firstfruits roots, but renewed in some points; theories that were defended in the past, over time contributed, but new reflections and criticisms were incorporated and new ideas emerged; the means of production reached the entire world with industrial expansion, but the “social issue” regarding the right to property is not yet a reality, especially for workers from the less favored classes, in this context, this is where they will act and professionals emerged - Social Workers.

Keywords: Housing; Social issues; Public policy.

“A perfeição não consiste na multiplicidade das coisas feitas, mas no fato de serem bem feitas” – São Vicente de Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 – SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL	12
1.1 – Questão Social e Política Social	12
1.2 – Serviço Social e a defesa de direitos	21
CAPÍTULO 2 – HISTÓRIA DO DIREITO A MORADIA E POLÍTICA HABITACIONAL	40
2.1 – A questão da Habitação em Engels	62
2.2 – O direito à habitação no Brasil e os desafios ao Serviço Social	66
CONCLUSÃO	70
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	72

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o intuito de contribuir no debate sobre o direito a habitação e o Serviço Social. É benéfico para uma comunidade ter um lugar em condições de habitabilidade segura, limpa, com estrutura adequada e que garanta proteção contra as variações climáticas, contra eventos extremos e riscos, ter uma localização adequada. Esses são os requisitos expostos diretamente pela Conferência Habitat II, que aconteceu na cidade de Istanbul – Turquia em 1996 com objetivo de renovar os paradigmas da política urbana e habitacional, que promoveu um debate, unindo governos e setores não governamentais na construção da agenda urbana mundial (IPEA, 2016; apud MARGU e ARAGÃO, 2016).

A temática direito à habitação sempre provocou debates nas instituições Estado e Igreja; no campo de estágio de horas acadêmicas realizado na Secretaria de Desenvolvimento Social-Sector de Habitação, constata-se que muitas pessoas estão em busca do aluguel social ou recursos que permitam ter a sua moradia própria. Analisando essa observação, conclui-se que o tema é polêmico e requer que sejam feitos estudos de como essa situação difundiu na sociedade.

A finalidade ao elaborar o estudo sobre o tema é mostrar que a política pública habitacional propõe discussões possibilitando não só uma moradia adequada, mas, transformando a vida de uma pessoa, de uma família, de uma comunidade e de uma cidade. O direito à habitação é um direito fundamental, segundo a Constituição Federal brasileira de 1988, que afeta diretamente nas questões de segurança da família beneficiada, como o acesso ao serviço de saneamento básico, educação, trabalho, saúde, segurança, transporte, comércio, lazer, artes, entre outros. Assim o conceito de segurança ao direito à moradia, nesse trabalho, é ampliado para outros fins, já que, o local e as condições de uma moradia impactam diretamente as condições de vida dessa pessoa e família que lá residem. Assim, a ação profissional do assistente social inserido nessa política social e imbuído desse debate é de extrema necessidade.

Com o intuito de investigar como é a atuação do Serviço Social nas políticas públicas em relação ao direito à moradia e apresentar parte do processo de como surgiu e evoluiu a “questão social”, diretamente ligada à classe trabalhadora, esse trabalho mostra os movimentos sociais e as consequências que esses trouxeram para a organização social e garantia de direitos.

A pesquisa que resultou nesse trabalho de conclusão de curso utilizou como método o materialismo histórico-dialético, que pretende observar as várias nuances do objeto investigado. Para isso o trabalho se dividiu em dois capítulos. No primeiro capítulo tematiza-se o Serviço Social e a Política Social, para alcançar tal tema o capítulo foi dividido em dois subcapítulos:

Questão Social e Política Social e Serviço Social e a defesa de direitos. No segundo capítulo trabalha-se a história do direito à moradia e política habitacional. A análise final, no terceiro capítulo, pretende mostrar as dificuldades e sucessos da política de habitação na consagração do direito à moradia, em município de médio porte no estado de Minas Gerais.

Como marco teórico utilizam-se referências como José Paulo Netto (2006,2009,2011), Elaine Rosseti Behring (2009), Ivanete Boschetti (2009), Joaquina Barata Teixeira (2009), Marcelo Braz (2009), Maria Lúcia Silva Barroco (2009) e Maria Carmelita Yazbek (2009). E com bases nessas referências, esse trabalho responde a seguinte questão: há uma garantia para que os direitos básicos do cidadão no que se refere ao direito à moradia sejam uma realidade, visto que a desigualdade social é efetiva e compromete o acesso aos direitos?

CAPÍTULO 1 – SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL

1.1 Questão Social e Política Social

A sociedade, com base no contexto histórico em que se encontra, apresenta mudanças em relação à economia, política e cultura. Sendo assim as organizações sociais podem se alterar e até evoluir, com o decorrer do tempo, em consequência da percepção e ação humanas num determinado contexto. Nesses aspectos (alteração e evolução) será apresentado a seguir o percurso histórico em que se consolidou a construção do que se apresenta hoje como política social, abordando os movimentos econômicos e sociais que sistematicamente estruturaram a sociedade contemporânea.

Embora houvesse outras organizações sociais anteriores, esse trabalho fará referências a partir do feudalismo, na Europa Ocidental, contextualizando historicamente a respeito do direito à propriedade, que revela como esse sistema se organizava. Segundo Behring (2000), esse sistema que prevaleceu na Europa entre os séculos V e XV e era baseado na economia agrária, ou seja, nos campos (agricultura, pecuária, etc.) e ligada na busca de subsistência e não de acúmulo. As ordens do feudalismo eram: clero (os que oravam), os nobres (responsáveis pelos combates) e os servos (os que trabalhavam) em troca das orações e da segurança. Nesse período os integrantes do clero eram os que detinham o conhecimento, além de serem os maiores detentores de terra. Os integrantes da nobreza eram os que ofereciam a segurança com a cavalaria militar. E os servos trabalhavam para o clero e para a nobreza, sendo que era uma relação entre vassalos e suseranos.

De acordo com Behring (2000), os vassalos trabalhavam para os suseranos (estamento social) e com isso há nesse tipo de sociedade uma relação rígida, ou seja, não era possível que se passasse de uma classe para outra. Quando a pessoa nascia serva, continuava serva até morrer. A “lei divina” é que regulamentava a sociedade feudal, pois a Igreja era uma instituição muito poderosa que regia a vida das pessoas com um discurso legitimador, podendo julgar os fiéis que iam contra o seu discurso (BEHRING, 2000).

Segundo Behring (2000), com a decadência da Sociedade Feudal, entre os séculos XVI e XVIII, surgiram as monarquias, as quais discutiam sobre o papel do Estado e suas responsabilidades diante das políticas, das garantias e medidas de proteção. Nesse modelo de sociedade a preocupação com as condições de trabalho dos servos eram mínimas ou quase inexistentes. Os meios de produção e comercialização, de acordo com Behring (2000), que ao longo da história estavam imóveis, em decorrência de repetições de padrões tradicionais,

sofreram um colapso diante das pressões que a adaptação ao ritmo acelerado das mudanças exigia.

Com o processo revolucionário na França, que foi marcada pela queda da Bastilha em julho de 1789, originou-se o princípio de liberdade de expressão, ou seja, o direito de discordar de definições e encaminhamentos políticos, de se organizar e reivindicar posicionamentos do Estado, no que se atribuí as demandas da população em diferentes contextos. Se hoje os sujeitos têm grande repugnância a posturas fascistas e reservadas aos direitos, sejam eles civis, políticos, econômicos e humanos, dá-se em função da prática que teve início nos tempos revolucionários franceses.

Apesar do grande desenvolvimento nas posições industriais e comerciais, a França ainda era altamente agrícola/rural, ao período que antecede à revolução, preservando várias instituições feudais atendidas pelas relações sociais, sobretudo no campo e nas aldeias mais afastadas dos centros urbanos. A crise econômica na França estava se agravando decorrente da dívida deixada por Luís XV. Com isso várias revoluções começaram a explodir no reinado de Luís XVI, houve manifestações populares e teve seu ápice com a queda da Bastilha em 1789, dando início a Revolução Francesa.

Os primeiros três anos da Revolução foram moderados, com a burguesia no poder (sem grandes imposições e conflitos) A assembleia se dividiu em partidos de direita e esquerda. Os primeiros sendo conservadores, compostos pelo clero e pela nobreza e o segundo revolucionário, composto principalmente pelo terceiro Estado.

No desejo de conter completamente a ação revolucionária, líderes mais conservadores, como Lafayette, sugeriram uma reformulação da Constituição, na qual muitos dos poderes antes retirados do rei, voltaram as suas mãos (FEITOSA, Samara, 2016, p.60)

Embora muitos líderes como Marat e Robespierre prevenissem sobre a movimentação que revelava a manifestação de guerra entre os franceses e a Revolução, derrotas vieram em sequência, mostrando que outras intenções se sobrepunham a guerra. Aos poucos toda a população de Paris, seguia em apoio ao movimento encabeçado por Marat, Robespierre e Danton, os quais trabalharam para que fossem reparados os desvios antirrevolucionários que prevaleceram na Constituição Francesa.

O período de 1792 a 1795 é compreendido como segunda fase da Revolução na França, conhecida como Convenção. Grande parte da população francesa que tinha participado da Revolução não viu suas demandas serem atendidas ou sequer discutidas no

decorrer da elaboração da Constituição, por isso nessa segunda fase da Revolução houve a expectativa de nortear essas reivindicações. Com a expulsão das tropas inimigas do território francês e com a vitória na batalha de Valmy, reconheceram-se República (FEITOSA, Samara, 2016, p.35)

Os conflitos se estendiam marcados por revoltas, execuções de autoridades e uma crise econômica agravante em toda França.

Após tantas lutas por igualdade de direitos, uma das consequências da Revolução Francesa foi o fim de qualquer resquício do feudalismo no país e início da consolidação do capitalismo. Esse fato ocasionou tentativas de reformas propostas, mas que não avançaram porque os aristocratas franceses haviam mostrado resistência às possibilidades de reformas que viessem a diminuir seus privilégios.

O resultado encontrado pela nobreza francesa foi convocar a assembleia representativa e consultiva do Antigo Regime Francês, os Estados Gerais, o Terceiro Estado, porém, não estavam dispostos a manter-se nos Estados Gerais dentro dos paradigmas em que ele funcionava em tempos passados. Muitas divergências foram surgindo até que uma nova linha de pensamento se consolidou, o Iluminismo, cujas ideias defendidas eram a liberdade e o constitucionalismo.

Dando-se um salto histórico, a partir das ideias constitucionalistas houve de certa forma outras maneiras de organização das políticas sociais e econômicas, que interferiram no modo de viver dos povos e que viabilizaram o acesso aos direitos; além disso, vale citar que a Revolução Industrial na Inglaterra deu a contribuição necessária para a organização social e trabalhista, trata-se de um marco na história da humanidade, pois transformou as relações sociais, inclusive interviu no sistema produtivo, assim como estabeleceu novos padrões de consumo que atingiram também os outros países, que também se industrializaram.

Nesse período, houve o crescimento comercial e o uso das máquinas aumentou a produtividade e, conseqüentemente, possibilitou maiores lucros. As indústrias expandiam-se, proporcionando um novo cenário de progresso. As várias invenções do período colaboraram para o melhor escoamento das matérias-primas utilizadas nas indústrias e também favoreceram o deslocamento de consumidores e a distribuição dos bens produzidos.

Para Netto (2009), a burguesia passa a dominar não somente os meios de produção, mas o controle dos mercados e potencialização dos lucros, sem se importar

com as condições de trabalho às quais eram submetidos os operários e as contradições da exploração, a alienação e a fragilidade histórica que se apresentava naquele momento, onde os operários vendiam a sua força de trabalho.

Nesse sentido, as necessidades capitalistas que emergiram no fim do século XIX com a chamada 2ª Revolução Industrial levaram os países europeus ao modo imperialista ou neocolonialismo que surgiu com a expansão europeia para os continentes africanos e asiáticos. Os europeus, segundo Netto (2009), formavam nesses continentes áreas de controle, domínio e definiam zonas de influência. O imperialismo teve como principal objetivo conquistar territórios, estabelecer relações de poder, nos campos político, econômico e cultural, com o intuito de estabelecer domínio geográfico em territórios estratégicos para garantir o fornecimento de matérias primas, mercados consumidores, mão de obra e outros recursos naturais (NETTO, 2009). A dominação desses recursos era fundamental para sustentar o crescimento econômico, garantindo a estabilidade política e social e a defesa militar do Estado.

Com a ampliação de novas frentes de trabalho e a necessidade de mais mão de obra, conforme Behring (2000), as pessoas migravam das áreas rurais para os grandes centros urbanos, onde estavam se instalando as grandes indústrias; e essas pessoas iam em busca de melhores condições de trabalho e de vida. Com o aumento da imigração e o crescimento desordenado de bairros próximos às regiões fabris, esses migrantes e estas famílias passaram a viver em condições precárias de habitação e higiene (BEHRING, 2000).

Com uma exploração desigual da mão de obra e a falta de coordenação dessas frentes de trabalho, os operários se viram obrigados a se organizarem dando respaldo a grandes movimentos operários por melhores condições de trabalho e de sobrevivência. Essa mobilização ameaçava a ordem burguesa, colocando em risco o fornecimento da força de trabalho para o capital, ou seja, a falta de mão de obra (NETTO, 2009).

O movimento operário cresceu e passou a ocupar os espaços políticos importantes, de acordo com Behring (2000), reconhecendo direitos de cidadania política e social. Aos poucos começaram a surgir os sindicatos, responsáveis por mobilizações para melhoria de salários, redução da jornada de trabalho, descanso semanal, regulamentação do trabalho feminino e o infantil etc. À medida que o trabalhador busca seu próprio bem-estar, isso vai contribuindo para um bem-estar coletivo, como por exemplo: os direitos trabalhistas incluídos na Constituição Federal Brasileira de 1988 é o resultado das lutas dos trabalhadores que antecederam aos atuais.

A partir de então, com o surgimento e fortalecimento dos sindicatos trabalhistas, conforme Behring (2000), surgiram grandes movimentos dos trabalhadores por direitos, o que começou a pressionar a burguesia. Nesse sentido, a burguesia então percebeu que precisava realizar mudanças na forma de produção, condições de trabalho, até o momento que foi se concretizando os direitos trabalhistas.

Para Behring (*apud* Jane Slauter, 2000), é um grande desafio para os sindicatos aprenderem a funcionar na produção ajustada (*lean productios*) ganhando poder coletivo para restringir a flexibilidade arbitrária da direção, assegurando conquistas no acordo coletivo ou alternando a cultura da fábrica, por intermédio da defesa de direitos no dia-a-dia.

Com as crescentes reivindicações, Netto (2009) descreve que em favor de melhores condições de trabalho por parte dos operários e o Estado tendo como direção a democracia burguesa, cria-se o acesso a direitos e garantias sociais, para sua legitimação. Trata-se de uma situação que acontecia principalmente nos países de capitalismo central, onde a burguesia considerava isso uma ameaça à ordem vigente que aumentava o empoderamento da classe trabalhadora.

A política social é mediadora dessas necessidades de valorização e acumulação do capital (BEHRING, 2000). Ela tem relação direta com o movimento dos trabalhadores pela garantia de mais direitos, atendimento às necessidades básicas e também pela conservação da força de trabalho.

Diferentemente do feudalismo, ao desenvolver as forças produtivas da sociedade o capitalismo revela-se com menores possibilidades de domínio das forças de trabalho e as crises apresentam periodicamente com maiores níveis de concentração e centralização do capital, transformando-se em um obstáculo para o desenvolvimento das forças produtivas (BEHRING, 2000).

O capitalismo, de acordo com Netto (2009), sofre grandes mudanças no final do século XIX, passando do período do *capitalismo concorrencial ou industrial* para o *capitalismo monopolista ou financeiro*.

O Capitalismo concorrencial foi marcado pela liderança inglesa; esta que em função do domínio inglês de algumas tecnologias fundamentais, principalmente ligadas às ferrovias e navegações, conquistou com essas tecnologias novos mercados consumidores, acumulando novos capitais (Netto, 2009). A tecnologia foi adquirindo cada vez mais importância no contexto da estrutura produtiva mundial. As empresas que

investiam em tecnologias cresciam, cada vez mais conquistando mercados. Aos poucos, essas empresas começaram a atingir mercados cada vez mais distantes e para dominá-los precisavam de mais capital.

O Capitalismo Monopolista de forma intensa e desordenada trazia novas demandas de mão de obra e novas procuras de matérias primas, provocando grande fragilidade e insatisfações entre os operários.

Atuando em favor da burguesia de forma que contribuísse necessariamente para a acumulação do capital monopolista, o Estado agia com a finalidade econômica na sociedade como mediador da fragilidade do mercado de trabalho, para que essa regulação não colocasse em risco os superlucros da burguesia e automaticamente os ganhos do Estado.

Para Behring (2000), o capitalismo monopolista eleva o sistema de contradições da ordem burguesa nos seus traços de exploração, alienação e transitoriedade histórica. Ele tem relação inerente com as políticas sociais, conforme Behring (2000), tem-se ainda o surgimento e consolidação das políticas sociais atreladas a reprodução da força de trabalho. É uma fase marcada pela descoberta da eletricidade e do petróleo, pela emergência da chamada Segunda Revolução Industrial, de grandes inovações tecnológicas e da grande crise econômica com impactos negativos em vários países do mundo (entre 1929/1933), iniciado no sistema financeiro americano, quando é registrado o primeiro pânico na Bolsa de Nova Iorque; essa crise afetou todo o sistema capitalista (BEHRING, 2000).

No período em que as empresas precisavam de mais recursos financeiros surgiram os bancos, que entraram nessa atividade produtiva. Seus vínculos com as indústrias se tornavam cada vez maiores e, com isso, o capitalismo focado apenas na indústria acabou percebendo grande potencial de investimentos e também foi em busca de recursos financeiros (NETTO, 2009).

Nesse momento, para Netto (2009), as indústrias passam a se vincular a bancos e buscar seus empréstimos, sendo que o capitalismo industrial começou a adquirir uma face de capitalismo financeiro, que foi desenvolvido a partir dessa associação entre indústrias e bancos, adquirindo novas características, como por exemplo: pela especulação financeira, ações de empresa na bolsa de valores, juros elevados (aumentar ou diminuir), concessão de créditos entre outros.

Em virtude da financeirização das indústrias, aquelas que tinham capacidades de atingir mercados de grandes potencialidades, receberam incentivos dos bancos e se tornaram cada vez mais competitivas e com diversas operações financeiras, assim como adquiriram a capacidade de atingir mercados mais distantes, competitivos e com muitas possibilidades.

Segundo Netto (2009), grandes empresas controlavam a maior parte, ou todo o mercado, e os bancos participavam dos financiamentos por meio de investimentos e/ou empréstimos. A bolsa de valores tornou-se um grande símbolo do mercado financeiro mundial. Através da bolsa de valores eram negociados, as ações e investimentos de empresas, envolvendo especulações de mercado e possíveis lucros.

Concomitantemente tem-se o keynesianismo, que vem a ser marcado no pré e pós Segunda Guerra Mundial, com algumas intervenções. Esse modelo era contrário ao modelo liberal, com a intervenção do Estado na economia. Desta maneira, afirma a necessidade do Estado como mediador fundamental para o controle da economia, um Estado mediador e civilizador.

A autorregulação do mercado para Keynes não funcionava, visto que ele acreditava na intervenção do Estado o qual se configuraria em importante instrumento para adotar medidas econômicas e sociais (BEHRING, 2000). Cabe ao Estado, restabelecer o equilíbrio econômico por intermédio de uma política fiscal que é um conjunto de medidas adotadas pelo governo no controle de recebimentos e gastos públicos, que atuem nos períodos de depressão como estímulos à economia. Nas fases estáveis, o Estado deve manter uma política tributária alta, formando um superávit, que deverá ser usado para quitação de dívidas públicas e para criação de um fundo de reserva a ser investido em períodos mais difíceis.

No capitalismo monopolista as expressões da “Questão Social” são tratadas em virtude de políticas sociais, criadas e gerenciadas pelo Estado burguês, afim de responder demandas da população e ao mesmo tempo responder as necessidades e demandas do capital (FELIX, 2019, p. 4)

Todas as informações disponíveis indicam que a expressão “questão social” tem memória recente, termo usado há uns cento e setenta anos, que começou a ser utilizada na terceira década do século XIX e foi exposta até a metade desse, por críticos da sociedade e benfeitores assentados nos mais diversos espaços do prenúncio político. A expressão “questão social” surge para transmitir o acontecimento mais inegável da história da Europa Ocidental que vivenciava os resultados da primeira onda industrializante, que teve início na Inglaterra no último quartel do século XVIII, que foi o pauperismo. De fato, a pauperização intensa da população trabalhadora estabelece o elemento mais rápido do início do capitalismo em seu estágio industrial-concorrencial e não por acaso constituiu uma copiosa documentação.

Conforme Netto (2011):

Para os mais lúcidos observadores da época, independentemente da sua posição ídeo-política, tornou-se claro que se tratava de um fenômeno novo, sem precedentes na história anterior conhecida. Com efeito, se não era inédita

a desigualdade entre as várias camadas sociais, se vinha de muito longe a polarização entre ricos e pobres, se era antiquíssima a diferente apropriação e fruição dos bens sociais, era radicalmente nova a dinâmica da pobreza que então se generalizava. Pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas. (NETTO, 2011, p. 153).

Além disso, a sociedade se tornava capaz de cada vez mais produzir com intensidade bens e serviços, ampliando o inesperado de seus componentes que, apesar de não terem acesso concreto a tais bens e serviços, se encontram sem condições materiais que se tinham antes. A pobreza excessiva se espalhava no primeiro terço do século XIX,

A terra deixa de ser uma obrigação política e cultural, um território natural que serve de sustentação social, para se tornar um bem livremente transacionável nos mercados, ou como meio de produção de mercadorias valorizadas nos centros urbanos e no mercado mundial. A sua finalidade não é mais garantir a dominação dos senhores feudais, funcionando como reserva de valor político ou muito menos garantir a sobrevivência dos trabalhadores; a terra, agora sob a égide do capital, torna-se uma fonte de produção de riqueza, uma fonte de investimento produtivo ou especulativo (CASTELO Rodrigo 2006, p. 35). A representação desse pauperismo pela expressão “questão social” decorre diretamente de seus desdobramentos sócio-políticos. Continuando os pauperizados no contexto de vítimas do destino, apontassem-lhes a obediência que Augusto Comte pressupunha como grande virtude cívica e a história seguinte iria ser outra. Diante da ordem burguesa que se fortalecia, os pauperizados não aceitaram a sua condição, sendo que da primeira década até a metade do século XIX, sua indignação tomou as mais diversas formas, da violência luddista à constituição das “trade unions”, demonstrando uma ameaça real às instituições sociais existentes. Do ponto de vista efetivo de um declínio da ordem burguesa, que o pauperismo se definiu como “questão social”, sendo que em meados do século XIX, a expressão “questão social” não é mais usada por críticos sociais e passa para o vocabulário do pensamento conservador, numa operação conjunta à sua nacionalização e é transformada em objeto de ação moralizadora.

O divisor de águas, também aqui, é a Revolução de 1848. De um lado, os eventos de 1848, encerrando o ciclo progressista da ação de classe da burguesia, impedem, a partir de então, aos intelectuais a ela vinculados (enquanto seus representantes ideológicos) a compreensão dos nexos entre economia e sociedade – donde a interdição da compreensão da relação entre desenvolvimento capitalista e pauperização (NETTO, 2011, p. 154).

Entre os pensadores, as expressões imediatas da “questão social” (forte desigualdade, desemprego, fome, doenças, penúria, desamparo ante conjunturas econômicas adversas etc.) são multiplicações, na sociedade moderna, de peculiares claros de toda e qualquer ordem social, que podem no esplendor, ser objeto de uma manifestação política limitada, capacitado para mitigar e restringir através de um ideário reformista.

As vanguardas trabalhadoras acederam, no seu processo de luta, à consciência política de que a “questão social” está necessariamente colada à sociedade burguesa: somente a supressão desta conduz à supressão daquela. A partir daí o pensamento revolucionário passou a identificar na expressão “questão social” uma tergiversação conservadora, e a só empregá-la indicando este tergiversador (NETTO, 2011, p. 156).

Nas comunidades anteriores à ordem burguesa, as desigualdades, as privações etc, corriam de uma escassez que o baixo nível de evolução das forças produtivas não podia eliminar; na formação burguesa organizada, perpassam de uma escassez produzida socialmente, de uma privação que procede necessariamente da discordância entre as forças produtivas e as relações de produção. A “questão social”, nesta compreensão teórica-analítica, não estabelece relações com as repercussões de problemas sociais que a ordem burguesa recebeu ou com traços invariáveis da sociedade humana; corresponde tão somente à sociabilidade construída sob o comando do capital.

O Estado age nas demandas da questão social, principalmente as mais impactantes socialmente e as que questionam a organização do capital monopolista. Através das políticas sociais as expressões da questão social eram gerenciadas a fim de responder as demandas da população e as necessidades e demandas do capital.

1.2 Serviço Social e Defesa de Direitos

Para Netto (2009, uma das protoformas do Serviço Social seria a ligação com as bases da Igreja Católica através da filantropia e da caridade, desenvolvidas desde a emergência da sociedade burguesa. Tal ideologia, vem ao encontro de dois universos, como cita Netto (2009), um universo ideológico cultural e o outro ideológico político. Na percepção do universo ideológico cultural vem em encontro a cultura da caridade; e, por outro lado, o ideológico político trata-se das formas de intervenção. Apesar desta dualidade, o serviço social sai da caridade empírica para a filantropia no sentido cívico, construindo assim uma atuação organizada, não mais com ações pontuais ou de fundo moral.

O caminho da profissionalização do Serviço Social é, na verdade, o processo pelo qual seus agentes – ainda que desenvolvendo uma auto-representação e um discurso centrados na autonomia dos seus valores e da sua vontade – se inserem em atividades interventivas cuja dinâmica, organização, recursos e objetivos são determinados para além de seu controle [...] precisamente quando passam a desempenhar papéis que lhes são alocados por organismos e instâncias alheios às matrizes originais das protoformas do Serviço Social é que os agentes se profissionalizam (NETTO, 1992, p. 68, grifos do autor).

Com o contexto do capitalismo monopolista, Netto (2009) descreve que o Estado vê no serviço social a possibilidade de um profissional que possa intervir na realidade das expressões da questão social e também na manutenção da política social e econômica. Por haver a probabilidade de intervenção de um profissional, o Estado dá uma resposta tanto para a burguesia quanto para o proletariado; mediando os conflitos de classes, sendo assim “na agenda contemporânea do Serviço Social brasileiro, a ‘questão social’ é ponto saliente, incontornável e praticamente consensual” (NETTO, 2009, p. 151).

E por motivos resistentes, está a tensão de que passada duas décadas da destituição da ditadura, a chamada dívida social, sem possibilidades de se retomar com a renovação democrática, foi aumentando e a renovação profissional requereu uma atualização da formação acadêmica que de modo correto está fundamentando o projeto educativo na intervenção sobre a “questão social”.

O Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como a uma

profissão interventiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 60).

Para que possamos compreender o serviço social como profissão é preciso saber que ele está inserido na divisão social e técnica do trabalho, no modo de produção capitalista, que ao mesmo tempo que produz, reproduz as relações sociais (NETTO, 2009).

O serviço social, para Netto (2009), foi desenvolvido em um conjunto de variáveis como alienação, contradição e antagonismo, pois o assistente social teria a missão de atuar como fiscalizador da classe trabalhadora, dando a garantia de que os trabalhadores não iam criar movimentos contra a burguesia, sendo o garantidor de que a lei seria cumprida, se colocando como repressores em atendimento a classe dominante.

Neste contexto capitalista, o serviço social teve que se adaptar para atender as exigências de duas classes distintas, o proletariado e a burguesia. Ainda segundo Netto (2009), os burgueses apresentavam o interesse de manutenção do acúmulo do capital e potencialização industrial, por outro lado, o proletariado almejava melhores condições de trabalho e condições de vida.

Enquanto a burguesia explora cada vez mais a classe trabalhadora, essa começa a se organizar e reivindicar melhores condições de vida, não só de trabalho. Há uma mudança no papel do Estado, de acordo com Netto (2009), para atender a classe trabalhadora e ele, o Estado, começa a intermediar e assume o enfrentamento dessas classes e não mais age somente de forma repressiva, mas por meio de flexibilização de leis, consenso e coesão, sendo o profissional do serviço social fundamental nesse processo (NETTO, 2009).

Apesar disso, Netto (2009) sustenta que o Estado não tem como atender todas as demandas, muitas vezes antagônicas, da burguesia e do proletariado. O Estado, com a intenção de manter a legitimação do poder e nutrir a política econômica capitalista, apresenta uma tendência a agir em prol da burguesia. Desta maneira, o proletariado receberá sempre o mínimo necessário para sua subsistência.

O desenvolvimento capitalista alcança o seu patamar mais alto na ordem monopólica que traveja a sociedade burguesa consolidada e madura. A institucionalidade sócio-política que lhe é própria não redundante imediatamente

das exigências econômicas do dinamismo do capital monopolista, mas se produz como resultante do movimento das classes sociais e suas projeções. Nela, o Estado joga um papel central e específico, dado que lhe cabe assegurar as condições da reprodução social no âmbito da lógica monopólica ao mesmo tempo em que deve legitimar-se para além desta fronteira – donde o potenciamento do seu traço intervencionista e a sua relativa permeabilidade a demandas extramonopolistas incorporadas seletivamente com a tendência a neutralizá-las (NETTO, 2011, p. 80).

O Estado deve manter a legitimação, tornar-se um mediador imparcial mediante às lutas de classes e para isso necessita de profissionais capacitados que articulem a situação, buscando resolver os conflitos, respeitando a igualdade de direitos; e esses profissionais à quem se faz referências devem interagir com a questão social por meio de técnicas, estratégias adequadas para que o assistido possa obter um resultado positivo e justo.

Este núcleo elementar de tensões e conflitos aparece organizado na sua modalidade típica de intervenção sobre a ‘questão social’, conformada nas políticas sociais, intervenção que a fragmenta em problemas autonomizados, mas que se realiza sistemática, contínua e estrategicamente, em respostas que transcendem largamente os limites da coerção sempre presente. Para uma tal intervenção, requerem-se agentes técnicos especializados, novos profissionais, que se inserem em espaços que ampliam e complexificam a divisão social (e técnica) do trabalho. Entre estes novos atores, contam-se os assistentes sociais (NETTO, 2009, p. 81).

A ação profissionalizante, conforme Netto (2009), apresenta o objetivo de eliminar os desajustados sociais, através da intervenção moralizadora de caráter individual e psicologizante, contribuindo para dominação ideológica e atenção do mesmo, no sentido de subordinar a classe trabalhadora às garras da classe dominante.

O Estado e a Igreja começam a investir na formação desses agentes assistenciais em faculdades para formar profissionais. A igreja influenciou muito a profissão, desde a criação; envolvia até no modo de pensar das pessoas.

O Serviço Social brasileiro se estabelece e se desenvolve, segundo Yazbek

(2009), por meio das inclinações do conhecimento e as interpretações de sua própria manifestação, e é modificado pela própria realidade social que está em constante transformação. É evidente que essas tendências advindas das transformações sociais que derivam do avanço do capitalismo em nossa sociedade não se caracterizam como homogêneas, mas são mediadas por muitas divisões, tensões e enfrentamentos internos.

A emergência do Serviço Social no Brasil se dá na década de 1930 atrelado a Igreja Católica e a determinantes teóricos a respeito do pensamento social na sociedade burguesa. Entende-se que o ensinamento da Igreja Católica proporcionou o processo de institucionalização no Brasil. Já a sociedade burguesa, buscou entender diferentes posições, lógicas e técnicas que tiveram o pensamento e a atividade profissional do serviço social em sua história; que perdura até os dias atuais com novos ajustes, expressões e remarcações (YAZBEK, 2009).

No que se refere ao primeiro aspecto, é popular a associação entre a profissão e o pensamento católico (tomismo) na criação do Serviço Social brasileiro, na conjuntura de crescimento e secularização do mundo capitalista, ainda de acordo com Yazbek (2009).

Os representativos orientadores do pensamento e da ação do emergente Serviço Social, têm sua fonte na Doutrina Social da Igreja, conforme Yazbek (2009), no pensamento franco-belga de ação social e no pensamento de São Tomás de Aquino (século XII): o tomismo e o neotomismo. Sendo que em linhas gerais, a teoria de São Tomás de Aquino trouxe para a doutrina da Igreja Católica a importância da busca de atualização constante, o que possibilitaria a criação de novos problemas e questionamentos, baseando em todo o campo filosófico, buscando diretrizes para abordagem social (YAZBEK, 2009).

Os pensamentos da Doutrina Social da Igreja, como cita Yazbek (2009), se fundaram através das encíclicas papais, *Rerum Novarum* (trad. Das coisas Nova) escrita pelo Papa Leão XIII em 15 de maio de 1891, que introduz o magistério social da Igreja no momento de busca de restauração desse escrito social na comunidade moderna, descrevia as questões da Revolução Industrial, apoiando a organização dos trabalhadores e sindicatos (YAZBEK, 2009).

A *Quadragesimo Anno* (Quadragesimo Ano), escrita pelo Papa Pio XI em 15 de maio 1931, que homenageando os 40 anos da “*Rerum Novarum*” vai ocupar-se da questão social, invocando a preservação moral da comunidade e o

reconhecimento à Ação Social da Igreja. (YAZBEK, 2009).

É notável que a intervenção da Igreja na questão social foi intensificada com a emergência da sociedade capitalista e a Revolução Industrial, visto que essas atividades econômicas evidenciaram as desigualdades sociais. A Cartilha publicada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (2001, p. 18), destaca essa ação:

Essa solicitude da Igreja voltada especialmente para a condição socioeconômica da população, hoje como ontem, ela se preocupa com as questões sociais relacionadas à saúde, à habitação, ao trabalho, à educação, enfim, às condições reais de existência a qualidade de vida (...).

De fato, a adequação da profissão para atender as demandas do capitalismo solicita capacidade e regularização do local tencionando as exigências de um Estado que começa a implantar políticas no campo social. Nesse sentido, o reconhecimento do profissional se manifesta em seu assalariamento e apoderamento de um espaço na divisão sociotécnica do trabalho, posicionando o Serviço Social brasileiro frente a origem positivista, na perspectiva de desenvolver seus referenciais técnicos para a profissão (YAZBEK, 2009).

Este horizonte analítico aborda as relações sociais dos indivíduos no plano de suas vivências imediatas, como fatos, como dados, que se apresentam em sua objetividade e imediaticidade. O método positivista trabalha com as relações aparentes dos fatos, evolui dentro do já contido e busca a regularidade, as abstrações e as relações invariáveis. Yazbek (2009, p. 6):

Os ideais positivistas, baseiam-se na imediaticidade, na análise presa a aparência dos fatos e na apreensão manipuladora e instrumental do ser social percorrem por meio da forma como os assistentes sociais entendem as relações determinadas pelas classes dominadas. No que se refere a essa questão, Yazbek (2009a) esclarece que esta perspectiva constituída pelo Serviço Social em sua orientação funcionalista configurará para a profissão

Assim sendo no Serviço Social, um primeiro sustentáculo teórico-metodológico, essencial à capacidade técnica de sua realidade para sua atualização vai ser encontrado no modo positivista e em sua compreensão manipuladora, instrumental e momentânea do ser social, ainda com base na autora.

Nos anos 1960, de acordo com Yazbek (2009), com as novas disposições, a

profissão assume as alterações e as decepções desse contexto histórico e aponta suas incertezas ao Serviço Social tradicional por meio de um extenso processo de reavaliação global, em diversos pontos: teórico, metodológico, operativo e político.

Esse movimento de renovação que emerge no Serviço Social na sociedade latino-americana pressiona e decreta aos assistentes sociais a obrigação de elaboração e construção de um novo projeto, comprometido com as causas das classes subalternas. É na capacidade desse movimento, de interrogações à profissão, não homogêneo e em entendimento com as realidades de cada país, que o diálogo com o marxismo vai caracterizar e representar para o Serviço Social latino-americano a tomada e a adequação de outra matriz teórica: a teoria social de Marx. Ainda que essas ações realizadas na matriz se estabilizem, realizem-se em um determinado processo (YAZBEK, 2009).

É interessante assinalar que é na esfera do chamado Movimento de Reconceituação e em suas multiplicações, que se estabelecem de forma mais clara e se enfrentam diversas disposições voltadas à fundamentação do fazer e do dispor teóricos do Serviço Social. Movimentações que procedem de conjunturas sociais específicas dos países do continente e que trazem, por exemplo, no Brasil, a moção em seus primeiros períodos, “[...] em tempos de ditadura militar e de impossibilidade de contestação política” (YAZBEK, 2009, p. 7).

Na década de 1970, conforme Yazbek (2009), o entendimento de autores latino-americanos ainda conduz ao lado da principiante produção brasileira, a organização e o fazer profissional no país. Contexto que aos poucos vai se transformando com a evolução da discussão e da formação intelectual do Serviço Social brasileiro e que procede dos desdobramentos e da explicitação das vertentes de pesquisas, que surgiam na disposição do Movimento de Reconceituação. Trata-se de uma vertente modernizadora, diferenciada pela integração de abordagens funcionalistas, estruturalistas e, mais tarde, organizadas, direcionadas a uma modernização conservadora, em relação ao desenvolvimento social; da confrontação da marginalidade e da pobreza na possibilidade de integração da sociedade. A vertente influenciada na fenomenologia, que se manifesta como metodologia de método, apreendendo também da compreensão de pessoa e comunidade, direciona-se a experiência humana, aos sujeitos em suas vivências, dispondo para o Serviço Social a responsabilidade de “auxiliar na abertura desse

sujeito existente, singular, em relação aos outros, ao mundo de pessoas” (ALMEIDA, 1980, p. 114). A vertente marxista que responsabiliza a profissão à consciência de sua integração na sociedade de classes e que no Brasil vai caracterizar, em um primeiro momento, como uma afinidade ao marxismo sem o pecúlio ao pensamento de Marx.

Esse foi o contexto que aos poucos se movimentava com o avanço do debate e da formação racional do Serviço Social brasileiro e que foi desmembrada e exibida a partir das vertentes de análise que surgiam no centro do Movimento de Reconceituação (YAZBEK, 2009):

Contudo, é com esse referencial representativo, insatisfatório em um primeiro momento, do aspecto teórico, mas situado num pensamento no ponto de vista sociopolítico, que a profissão argumenta, interroga sua prática profissional e seus propósitos de adaptação social ao mesmo tempo em que se intera dos movimentos sociais. Institui aqui a vertente dimensão compromissada com a ruptura com o Serviço Social tradicional (NETTO, 1994, p. 247 *apud* YAZBEK, 2000, p.8)

Essas vertentes, que representam para a profissão diferentes linhas diversificadas de fundamentação teórico-metodológica, os levarão a conduzir a trajetória do pensamento e da ação profissional nos anos seguintes ao Movimento de Reconceituação e se manterão presentes até os anos recentes, embora haja em seus movimentos, remarcações da urgência de novos referenciais nessa transformação do milênio.

É, acima de tudo com Iamamoto e Carvalho (1982), como cita a autora Yazbek (2009) no princípio dos anos 1980, que a teoria social de Marx estabelece sua interlocução com a profissão. Como origem teórico metodológica este fundamento compreende o ser social através de mediações.

O representativo, com base nos anos 1980 e prosseguindo nos anos 1990, conforme Yazbek (2009), vai firmar controle ao pensamento e à ação do Serviço Social no país; vai mediar as ações voltadas à formação de assistentes sociais na sociedade brasileira (o currículo de 1982 e as atuais diretrizes curriculares); vai manter as solenidades acadêmicas decorrentes da capacidade corporativa dos profissionais, como suas Convenções, Congressos, Encontros e Seminários; que estão expostos na regulamentação legal da prática profissional e no seu Código de

Ética do assistente social.

Esses referenciais teóricos metodológicos e interventivos para a profissão ocorrem de diferentes modos e/ou organizações para interpor a produção intelectual da área, com diferentes disposições. Mas a levam a uma direção hegemônica e com necessário diálogo e debate de ideias.

Neste sentido o Serviço Social brasileiro vem através da pós-graduação, caracterizar-se como espaço privilegiado de interlocução e diálogo. Através da pesquisa acerca da natureza de sua intervenção, dos procedimentos, da formação histórica, realidade social, política, econômica e cultural, onde se insere como profissão na divisão social e técnica do trabalho, enfrentando o desafio de colocar o serviço social como objeto de investigações. Além disso, nos anos 1980, o Serviço Social brasileiro recebe demandas em nível de pós-graduação, de instituições de ensino portuguesas e latino-americanas, como argentinas, uruguaias e chilenas, possibilitando o reconhecimento do pensamento brasileiro nesses países (YAZBEK, 2009),

Do mesmo modo, no contexto da disposição e atuação profissional o quadro que se observa no Serviço Social brasileiro é de sazonalidade (NETTO, 1996, p.108-111, apud YAZBEK, 2009).

Assim podemos afirmar que o Serviço Social, participa tanto do processo de reprodução dos interesses de preservação do capital, quanto das respostas às necessidades de sobrevivência dos que vivem do trabalho (YAZBEK, 2009, p. 128)

Nesse caso aqui, refere-se à atuação do profissional de Serviço Social de acordo com a demanda, não se tratando de um serviço contínuo dentro da política pública.

O sazonalidade que se manifesta na passagem dos anos 1980 para os anos 1990, interrupção com seu conservadorismo. A herança conservadora e antissocial, típica da gênese da profissão, renova-se nos tempos de hoje (YAZBEK, 2009).

É muito provável nesse contexto da efetivação da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (1993), e das demais políticas sociais públicas, com os métodos descentralizadores de afastamento que se estabelecem no país, que sejam observadas e consideradas as transformações das demandas e dos processos relacionados ao profissional de serviço social, passando de executores de políticas

sociais para responsáveis por planejamento e gestão dessas políticas.

Nesse sentido histórico, pós Constituição Federal de 1988, os profissionais de serviço social, de acordo com Yazbek (2009), estabelecem o desenvolvimento de superação da disposição de responsáveis de políticas sociais, para atribuir-se posições de organização e gestão dessas políticas. Ainda nesse sentido, a autora lembra que nos anos 1980 e 1990 o resultado da exploração caracterizou um novo retrato para a questão social brasileira, principalmente pela via da vulnerabilidade descoberta do trabalho, que relacionou-se com a degradação do sistema público de proteção social marcada por uma compreensão dos investimentos públicos no campo social, seu método, e por sucessiva sujeição das políticas sociais às políticas de austeridade na economia, com seu controle aos gastos públicos e sua compreensão privatizadora. É nesse momento, e na “contramão” das modificações que sucedem na ordem econômica internacional globalizada, que o Brasil vai estabelecer constitucionalmente em 1988, seu sistema de Seguridade Social (YAZBEK, 2009).

A orientação social que direciona este projeto da profissão tem como instrução a relação orgânica com projeto das classes subalternas sujeitas, reafirmado pelo Código de Ética de 1993, pelas Diretrizes Curriculares de 1996 e pela Legislação que regulamenta o exercício profissional (Lei n.8662 de 07 de junho 1993, apud YAZBEK, 2009).

Os assistentes sociais vêm contribuindo abundantemente, nas últimas décadas, para a organização de uma cultura do direito e da cidadania, enfrentando o conservadorismo e acreditando nas políticas sociais como alternativas efetivas de construção de direitos e iniciativas de “contra-desmanche”, de acordo com Yazbek (2009), nessa ordem social injusta e desigual.

O projeto ético-político do Serviço Social é entendido em três momentos, a seguir: a natureza dos projetos como finalidades (teleologia) concebidas e voltadas para uma determinada atividade, ou seja, a natureza das projeções sócio-humanas como pressuposto para se pensar as práticas sociais em suas diversas modalidades. Em segundo, O projeto ético-político como expressão das mediações existentes entre projetos societários e projetos profissionais, ou seja, abordar suas relações com os projetos societários. E, por fim, o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, estruturado em sua constituição histórica, seus aspectos atuais e os

principais desafios postos a ele a partir da identificação das mais relevantes questões presentes na sociedade contemporânea.

Tanto os projetos societários quanto os projetos coletivos vinculam-se às práticas e atividades variadas da sociedade, que determinam a constituição dos projetos em si. As necessidades humanas, constituídas e construídas ao longo do desenvolvimento sócio-histórico do ser social, levam a humanidade a um processo interminável de busca de sua autorreprodução, estabelecendo, assim, um mundo prático-material composto por várias atividades e práticas distintas, sobretudo, “nesse universo sócio-humano, que tem o trabalho como atividade fundante, um conjunto de práticas ou atividades são desencadeadas historicamente” (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 3).

É de suma importância sinalizar que a comprovação das bases teóricas do projeto ético-político concentrada na tradição marxista, não pode importunar na privação de diálogo com outras bases de pensamento social. Isso também não significa que as respostas profissionais às instigações desse novo contexto de modificações sejam capazes de ser homogêneas ou simplesmente devam ser criativas e competentes; as respostas devem atender as demandas de acordo com as necessidades de cada caso.

Com base nesta conjuntura, os autores Teixeira e Braz (2009) afirmam que para um projeto ético político profissional deve-se analisar e considerar um projeto individual ou coletivo em uma associação, a particularidade política de toda e qualquer prática. Essas práticas são movidas pelos interesses diversos e sociais, que se fundamentam, por meio de mediações, contradições e conflitos na sociedade.

Portanto, quanto:

[...] mais se desenvolve o ser social, mais as suas objetivações transcendem o espaço ligado diretamente ao trabalho. No ser social desenvolvido, verificamos a existência de esferas de objetivação que se autonomizaram das exigências imediatas do trabalho – a ciência, a filosofia, a arte etc. (NETTO; BRAZ, 2006, p. 43; apud TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 2-3).

Partindo desse pressuposto, admite-se então que a prática do trabalho é a “objetivação fundante e necessária do ser social” (NETTO; BRAZ, 2006, p.43; apud TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 3) que modifica a natureza, retirando dela os recursos essenciais a sua vida material, como por exemplo: práticas política, artística, produtiva e profissional, sendo todas elas ligadas a prática produtiva, as quais, o

homem adquire através do trabalho.

Nesse sentido, as relações humanas tornam-se difíceis assim como as suas capacidades de vida social, o que não possibilita gradativamente meios de objetivação cotidiana, por meio da práxis (TEIXEIRA; BRAZ, 2009). Prática atrelada na evolução social, que estão “voltadas para o controle e a exploração da natureza e (aquelas) voltadas para influir no comportamento e na ação dos homens”, (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p.3) mais, especificamente, a práxis profissional.

Diante disto, o Serviço Social transmite uma resoluta coordenação, de tal maneira que no momento das ideias ou práticas os sujeitos correspondem de muitas formas aos interesses sociais que se encontram na sociedade, sendo eles, políticos, ideológicos e econômicos, conforme Teixeira e Braz (2009).

Desse modo, as concepções e normas profissionais se confirmam, ao acolher perspectivas coletivas, alcançam partes significativas da estrutura profissional, o que mostra a particularidade da profissão a sua confiável “autoimagem” (NETTO, 1999; apud TEIXEIRA; BRAZ, 2009).

Com isso, todo projeto e toda prática em uma sociedade apresenta aspectos políticos e evolui através das contradições econômicas e políticas, para Teixeira e Braz (2009). Tal contradição vem sendo construída na movimentação das classes sociais e antagônicas. Ao se tratar de uma sociedade capitalista, são as classes da burguesia e o proletariado que entram em contradição; o projeto e a prática profissional; e também, o projeto político e o político profissional, segundo Teixeira e Braz (2009).

O projeto ético-político do Serviço Social brasileiro encontra-se relacionado a um projeto de mudança da sociedade. Mudança atrelada a própria determinação que a importância política da mediação profissional impõe (TEIXEIRA; BRAZ, 2009).

O projeto ético-político é bem definido quanto aos seus compromissos, de acordo com Teixeira e Braz (2009):

[...] tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético central— a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Consequentemente, o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero. (NETTO, 1999, p.104-5; apud TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p.6).

De acordo com Netto (1999) citado pelos autores, é possível definir o projeto políticoprofissional do Serviço Social do seguinte modo:

Os projetos profissionais (inclusive o projeto ético-político do Serviço Social)apresentam a autoimagem de uma profissão, elegend os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as balizas da sua relação com os usuários de seus serviços, com outras profissões e com organizações e instituições sociais, privadas e públicas (...) (NETTO, 1999, p. 95; apud TEIXEIRA;BRAZ, 2009, p. 7).

O projeto desenvolve em si mesmo os diversos elementos distintos: “uma imagem idealda profissão, os valores que as legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas, etc.” (NETTO, 1999, p. 98 apud TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 7).

Numa forma de organização, conseguimos perceber os conhecimentos característicos do projeto ético-político do Serviço Social e as partes que o compõem, no processo sócio- histórico da profissão, que são:

O primeiro se relaciona com a explicitação de princípios e valores éticos- políticos; o segundo se refere à matriz teórico-metodológica em que se ancora; o terceiro emana da crítica radical à ordem social vigente – a da sociedade do capital – que produz e reproduz a miséria ao mesmo tempo em que exibe uma produção monumental de riquezas; o quarto se manifesta nas lutas e posicionamentos políticos acumulados pela categoria através de suas formas coletivas de organização política em aliança com os setores mais progressistasda sociedade brasileira (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 7-8).

Todos esses recursos distintos dão materialidade ao projeto ético político do Serviço Social, por meio de partes montadas pelos próprios assistentes sociais. Nesse contexto vale ressaltar: a produção de conhecimentos do Serviço Social, as instâncias político-organizativa da profissão e a dimensão jurídica-política (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 9),

Por intermédio desses recursos que se objetivam os elementos característicos do projeto ético-político, sendo que é permitido dentre tantos fatores profissionais a confirmação histórica-concreta dos quatro elementos “uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas, etc.” (NETTO, 1999, p. 98). segundo Teixeira e Braz (2009), e que sãoesses fatores que

possibilitam o projeto profissional na realidade direta, atribui com o propósito das ações profissionais isoladas, mesmo quando envolvem uma influência coletiva dos assistentes sociais.

Diante dos transtornos, deve-se validar o projeto ético político, pois ele oferece meios para compreender as adversidades profissionais a partir dos fazeres coletivos produzidos pela categoria.

Parece claramente que a situação atual não é promissora, deve-se enfrentá-la com responsabilidade e certos do significado político-profissional do desempenho e da competência do Serviço Social.

No final da década de 1970, o Serviço Social brasileiro vem mantendo um projeto envolvido com as preferências da classe trabalhadora (TEIXEIRA; BRAZ, 2009). Os princípios e as ideias do Movimento de Reconceituação, iniciado nos vários países latino-americanos, ainda segundo os mesmos, tem a tendência de redemocratização da sociedade brasileira, constituindo o chão histórico para a mudança do Serviço Social atualizado, mediante a interrupção teórica, política com os mostradores do tradicionalismo que predominavam entre si.

É de conhecimento que, politicamente, este contexto teve seu marco no III Congresso Brasileiro Assistentes Sociais (CBAS), em 1979, como exemplifica Teixeira e Braz (2009), quando a categoria encerrou uma história do Serviço Social brasileiro, ao retirar da lista de abertura nomes de oficiais da ditadura, e trocá-los por representantes do movimento de trabalhadores. Esse movimento ficou marcado como o “Congresso da Virada”. Nesse momento se mostra a gênese do projeto ético-político, na segunda metade da década de 1970. Nas décadas seguintes de 1980 e 1990 esse processo avançou e consolidou, encontrando fortemente tensionado e em construção pelos traços neoliberais da sociedade; e, que por uma nova conduta ultrapassada no meio da profissão que decorre (TEIXEIRA; BRAZ, 2009).

O crescimento do projeto ético-político nos anos de 1980 se deu através da organização de informações que variaram entre o Código de Ética de 1986, advindo com a mudança histórica do “Congresso da Virada” (TEIXEIRA; BRAZ, 2009).

Essa virada foi na verdade uma primeira mudança significativa e legal, da transformação ético-política do Serviço Social brasileiro, juntando seus interesses aos da classe trabalhadora. Esse direcionamento seria um início de princípios e de

comprometimento ideopolíticos do queé um Código de Ética, conforme Teixeira e Braz (2009). Na mesma década, saltos importantes na formação teórica, qualitativamente e quantitativamente, contribuíram com avanços ao processo de mudança, como na metodologia, nas políticas e nos movimentos sociais.

Além disso, na década de 1990, marca-se um amadurecimento da profissão com novos centros de formações que ampliaram os conhecimentos, através da pós-graduações, além da reflexão político-organizativa da classe, suas entidades e fóruns deliberativos (TEIXEIRA; BRAZ, 2009). Um exemplo disso foram os CBASs, desde 1990, com grande produção de conhecimentos e grande participação dos assistentes sociais.

Ainda nessa década de 1990, foi que o projeto político se alicerçou por meio de fundamentos como o processo de renovação do Serviço Social brasileiro, que se expandiu na virada dos anos 1970/1980, com evoluções teóricas (TEIXEIRA; BRAZ, 2009). Em relação a organização política, o Serviço Social é representado pelos conjuntos (CFESS – Conselho Federal de Serviço Social/CRESS – Conselho Regional Serviço Social) e pela Associação brasileira de Ensino e Pesquisa (ABEPSS), com renovação e atualização dos estatutos legais. É mais precisamente nessas décadas 1980 e 1990, que os movimentos sociais das classes trabalhadoras brasileiras, com vários percalços e valendo-se da década anterior, alcançaram níveis de organização e mobilizações que contornaram a sociedade em vários segmentos, incluindo os assistentes sociais (TEIXEIRA; BRAZ, 2009).

Em relação aos princípios que embasam a profissão, Barroco (2009) inicia sua argumentação contextualizando os conceitos de ética e moral, até chegar no desenvolvimento do processo ético no Serviço Social.

Embora limitada, para Barroco (2009), a ética se faz através de atos morais, conscientese livres, objetivando por meio de valores e teleologias as conquistas coletivas de direitos. A ética também pode ser capaz de rever a crítica moral do seu tempo, trazendo elementos para compreensão da ética e moral do futuro. Ela pode ser compreendida através da tomada do processo de constituição histórica do ser social, na reprodução deste e em seus valores.

O ser social se humanizou em face da natureza orgânica e inorgânica, modificando para responder as necessidades de reprodução da sua existência, se diferenciando de outros seres, setornando um ser único. É o trabalho que estabelece esse novo ser, com a ruptura de padrões naturais, transformando a natureza e

gerando efeito não visto antes. A práxis, como o trabalho, é a ação primária da vida social, meio que possibilita a criação de novas possibilidades para o desenvolvimento. É onde o ser social se distancia de suas “barreiras naturais”, estendendo sua natureza social e consciente, voltada para o novo, para o diferente (BARROCO, 2009).

Como diz Lukács (1978), citado por Barroco (2009, p. 5-6), que todas as atividades sociais e individuais exigem escolhas e decisões: “todo indivíduo singular, sempre que faz algo, deve decidir se o faz ou não. Todo ato social, portanto, surge de uma decisão entre alternativas acerca de posições teleológicas futuras” (LUKACS, 1978; apud BARROCO, 2009, p. 5-6).

Nesse processo as escolhas são fundamentadas em juízos de valor, ainda segundo o autor, sendo avaliadas como úteis e inúteis, válidas ou não válidas, corretas ou incorretas. A ética, segundo Barroco (2009), é o meio em que possibilita a transformação dos homens entre si, transformação esta que modifica a consciência e suas ações, projeta o ser humano para a liberdade, a universalidade e a emancipação do gênero humano.

Diferentemente da ética, a moral não pertence a nenhuma esfera particular, ou seja, é uma intervenção entre as relações sociais; uma intermediação entre o indivíduo singular e sua dimensão humano-genérica, conforme afirma Heller (2000; apud BARROCO, 2009).

A moral evolui quando os indivíduos já alcançaram um certo grau de consciência coletiva, no instante em que foi superada a sua condição natural e instintiva. O homem vive em comunidade, faz parte de um coletivo, cria mecanismos de sobrevivência e vai dominando a natureza. Este mesmo homem cria as normas e os valores, buscando distinguir consciência coletiva e subjetividade. A moral realiza uma função ideológica na sociedade burguesa, por meio de mediações complexas, com o objetivo de reproduzir os desejos das classes dominantes, além de cooperar para o controle social. Através da divulgação de valores, a moral, tenciona a adaptação dos indivíduos na vida cotidiana, respondendo as necessidades mais imediatas e superficiais da singularidade individual (BARROCO, 2009).

Nesse sentido, no cotidiano a moral tende a se objetivar de modo alienado, apresentando julgamentos de valor fundamentados em juízos provisórios. Ao reproduzir atitudes orientadas por estereótipos e preconceitos, o indivíduo se consome moralmente, dando espaço para o moralismo e para a aceitação acrítica ao

ethos dominante, segundo Barroco (2009). Conforme Heller (2000 apud BARROCO, 2009), a maioria dos preconceitos são produzidos pelas classes dominantes, tendo em vista sua busca de coesão em torno de seus interesses.

Portanto, a ética vem ampliando as possibilidades de realizações de escolhas conscientes, voltadas ao gênero humano, para a autora. As suas conquistas liberadas, a manifestação do preconceito, do individualismo e do egoísmo, oferecendo a valorização e o exercício da liberdade e do compromisso com projetos coletivos e com o bem-estar do indivíduo (BARROCO, 2009). Assim fica bem visível que a ética não é apenas a ciência da moral ou seu conhecimento.

Como dimensão específica do Serviço Social, para a teórica, a ética profissional é mediada pelo composto de necessidades e possibilidades, de reivindicações e respostas que comprovam a profissão na divisão social do trabalho da sociedade capitalista.

A ação ética é um processo de ‘generalização’, de mediação progressiva entre o primeiro impulso e as determinações externas; a moralidade torna-se ação ética no momento em que nasce uma convergência entre o eu e a alteridade, entre a singularidade individual e a totalidade social. O campo da particularidade exprime justamente esta zona de mediações onde se inscreve a ação ética (TERTULIAN, 1999, p. 134)

A moralidade é parte de uma educação moral anterior a formação profissional, pois, antes de ser assistente social, o indivíduo pertenceu a uma sociedade-cultura que possui valores e conceitos morais, ou seja, o processo de socialização primária (BARROCO, 2009). O desenvolvimento da socialização, por meio da atuação cultural, política, religiosa, podem reforçar ou não valores incorporados anteriormente, introjeção na atuação do profissional. Assim sendo, a aceitação a um determinado projeto profissional e as suas dimensões morais e políticas, supõem valores inscritos na completude dos papéis e atividades que comprovam a relação entre o indivíduo e a sociedade, segundo Barroco (2009). Quase nunca os papéis sociais e as atividades praticadas pelos indivíduos estão em concordância, o que pode possibilitar conflitos morais, os quais acontecem quando os valores podem ser reavaliados, negados ou reafirmados.

O que modifica e ordena a consciência ética dos profissionais é o alusivo a um projeto profissional que possa recompensar aos seus ideais, projeções profissionais

e societárias (BARROCO, 2009). Os profissionais participam eticamente de um projeto profissional, sendo parte integrante deste. A ética profissional afirma-se através do Código de Ética, que é um conjunto de valores e princípios, normas morais, direitos, deveres e sanções, conceito este compatível com Teixeira e Braz (2009). Documentos que orientam o comportamento individual dos profissionais, coordenando a normatização de suas condutas éticas com a instituição de trabalho, com outros profissionais, usuários e com as entidades da categoria profissional (BARROCO, 2009).

Como produto histórico da sociedade burguesa, na condição da coexistência entre o maior andamento das forças relevantes do ser social e de sua negação, a manifestação da ética ocorre na relação entre os marcos e as oportunidades que não derivam apenas da intenção de seus agentes. Sendo assim, a ética profissional não é isenta dos processos de alienação, conforme a teórica Maria Lúcia Barroco (2009).

Pela história, ainda segundo a autora, desde a origem, o Serviço Social se caracteriza como uma profissão fortemente influenciada pelo conservadorismo moral e político. Nos anos 1980, a elaboração do projeto profissional foi sustentada pelas lutas democráticas, pela renovação política dos trabalhadores e das movimentações sociais organizadas. Ainda nesta mesma década, para Barroco (2009), é marcado pela maturidade teórica e política do projeto profissional, apontando para a organização político-sindical da categoria, na produção teórica, em sua eficácia crítica de comunicação com as outras áreas do conhecimento.

Na década de 1990, ainda, conforme Barroco (2009), as repercussões socioeconômicas e ideológicas das profundas transformações operadas pelo capitalismo mundial no mundo do trabalho e nas instituições burguesas, dispendo por finalidade a sua reestruturação nos moldes neoliberais, mostram um contexto maléfico, em oposição aos direitos humanos e das perspectivas de objetivação ética. Em face desse contexto, para Barroco (2009), a profissão vivencia entrada do novo século um período de força política. As delicadas condições de existência social da população usuária se mostram todos os dias nas instituições, demandando soluções dos profissionais, que não possuem conjunções objetivas para realizá-las. Com o agravamento da “questão social” os profissionais também lutam em sua vida de trabalhadores assalariados, que encaram em níveis diversos os mesmos problemas da população usuária (BARROCO, 2009).

Desse modo, sob o ponto de vista da ética profissional, essas situações

provocam ações de resistência, politicamente focadas ao embate dos limites postos a humanização dos direitos e dos valores que conduzem a ação profissional, o que provoca diferentes esquemas e espaços de objetivação (BARROCO, 2009).

O Serviço Social, por diversos motivos, é uma das profissões suscetíveis a inclusão e ou ao enfrentamento de relações conservadoras.

Nesse sentido, para que se materializem os valores inclusos no Código de Ética Profissional, é necessário que esses valores ganhem efetivação na transformação da realidade, na prática social concreta, em direção de um acolhimento realizado, uma obrigação respondida ou um direito alcançado (BARROCO, 2009)

Sendo assim, de acordo com Barroco (2009), no vínculo com os usuários, nos marcos da sociedade burguesa, a ética profissional se concretiza através de ações conscientes e críticas, da expansão do espaço profissional. No momento que ele é politizado, resulta na participação coletiva com outros profissionais, no apoio das entidades e nos movimentos sociais organizados, tornando-se possível uma ação ético-política, articulada a projetos coletivos, conquistando mais possibilidades de proteção nos momentos de enfrentamento e de resistência. No entanto, vale ressaltar que o projeto ético político social tem o embasamento nos princípios morais do indivíduo, sendo que por meio da moralidade é que se estabelecem normas, visto que esse indivíduo se reconhece ou é reconhecido quando agrega ao coletivo, enquanto ser social, sendo necessárias as regras de conduta. A ética não contesta os valores, mas acompanha o processo de mudanças que ocorrem em diferentes situações sociais, muito do que se aplicou no passado (Perspectiva Conservadora), não se aplica mais da mesma forma (Perspectiva Crítica). Visto que o homem se constitui na história, ele é um produto de si mesmo, segundo Marx, e assim ele cria, faz e escreve a sua trajetória tornando-se participativo. Isso se remete ao que foi dito por Marshall (1967, p. 84): “requer um sentimento direto de participação numa comunidade baseada numa lealdade de homens livres imbuídos de direitos e protegidos por uma lei comum”.

Segundo Yazbek apud José de Souza Martins (2014, p. 681) é essencial reconhecer os artifícios do mundo contemporâneo e os obscurecimentos dos quais ele se reveste. Nessa concepção, o serviço social disponibiliza à sociedade o trabalho de reconhecimento desses artifícios e possibilita o conhecimento dos

mecanismos e instrumentos eficazes para a atuação nas diversas expressões das questões sociais efetivando o acesso, ampliando os direitos, visto que a obscuridade pode muitas vezes estar associada com precariedade do sistema em garantir os direitos básicos das pessoas.

Em suma, o atual projeto ético-político do Serviço Social brasileiro defende a igualdade de direito, livre de julgamentos preconceituosos, protegendo o ser humano em sua integridade, colocando em evidência o valor da pessoa humana, do cidadão, mantendo um olhar crítico diante dos problemas sociopolíticos e econômicos que vêm se arrastando ao longo da história e geraram as diferenças entre a burguesia e o proletariado.

CAPÍTULO 2 – HISTÓRIA DO DIREITO A MORADIA E POLÍTICA HABITACIONAL

Historicamente as habitações ilegais no Brasil, estão diretamente relacionadas com o processo da exclusão da urbanização (muitos sem acesso às cidades) e produção de habitação. Sem um planejamento urbano agravado após a aprovação da Lei 601/1850, que ficou conhecida como “Lei de Terras”, que regulava as terras devolutas e a aquisição de terras, determinando em seu artigo 1º que o único meio para aquisição da propriedade de terras era a compra, deslegitimando, portanto, o acesso à terra pela posse ou ocupação; o problema tornou-se ainda mais grave em 1888 com a abolição da escravatura. Os escravos livres foram em busca de sobrevivência nas cidades. Esse crescimento desordenado revelou o despreparo em termos de políticas públicas que atendessem essa população, formando espaços desorganizados nas cidades. Portanto, percebe-se que desde o início do processo de construção das cidades e da sociedade brasileira, houve um descompasso entre o acesso à moradia e o crescimento populacional.

No Brasil, parte de suas cidades tem seus bairros caracterizados por loteamentos irregulares e clandestinos, localizados em áreas ambientais que deveriam ser preservadas. O Estado tem a obrigação de garantir os direitos dos cidadãos, dentre eles o direito à moradia, e o não cumprimento desse direito resulta na violação de direitos sociais. Atendendo a metodologia da solicitação (investigar, conhecer, intervir e avaliar uma determinada situação em que a acessibilidade de direito não se concretizou), especialmente de organizações não governamentais e dos movimentos sociais comprometidos com a questão urbana, sendo que a cidade e a moradia transformaram-se em direitos materializados na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Cidade de 2001. Desse modo, os cidadãos têm direito ao aproveitamento dos serviços e benefícios que as cidades oferecem. Assim sendo, a moradia não significa mais um sonho, e sim um direito para todo cidadão, e é um dever do Estado garantir esse direito, ao contrário do que ocorreu entre 1930 e 1970 quando o direito à moradia era proferido como um sonho (uma realidade também atual), o qual teria que ser almejado por toda uma vida e pela população de menor poder aquisitivo. A moradia não pode ser entendida como uma organização fechada, excluída ou estática, como um contínuo processo de mercado. O distanciamento

urbano é proporcional, mas a privação do acesso à terra e os benefícios tanto no meio rural quanto no meio urbano, marcaram muito os espaços do cidadão brasileiro. As modificações nas técnicas do processo produtivo no campo e outros fatores humanos e sociais induziram um grande agrupamento populacional que vivia no campo a se encaminhar às cidades, avolumando muito as periferias.

A monocultura e os grandes latifundiários integram uma das raízes da exclusão no meio rural a qual pode ser definida como questão agrária, apoiada nas relações pré-capitalistas, isto é, o direito de continuar na terra foi transformado com a nova noção capitalista iniciada na Europa, que modificou as relações entre capital e o trabalho, mediante a livre concorrência econômica fundamentada no lucro, dispondo, como substrato a propriedade privada (incluindo a terra), o assalariamento do trabalho e a troca de dinheiro.

Há que se dizer que a terra é condição física indispensável para plantar, colher e alimentarse morar.

É por esta razão que a luta pela terra não se encerra em si, devendo ser entendida, sobretudo como luta contra o capital. Isso retira o sentido de uma reforma agrária distributivista, pois a renda encontrase subjugada pelo capital, impedindo o trabalhador familiar de libertar-se do círculo de miserabilidade que lhes é imposto. (ALMEIDA; PAULINO, 2000, p.122).

A falta de acesso a ela, apesar de muitas leis que garantem esse direito, tanto no rural quanto na cidade, criou o grande problema da habitação no Brasil, pois ninguém planta sem terra e não constrói casa sem solo, a luta pelo direito à terra no espaço rural ou no urbano é necessário para morar e sobreviver.

Os desafios urbanos persistentes no Brasil desde o século XXI são decorrentes de um passado histórico que negligenciou o direito de propriedade e acesso à terra, tanto no campo quanto na cidade, obrigando a população de baixo poder aquisitivo viver à mercê de alternativas de moradias na cidade, que eram regulares ou não.

Os estudos de Marx e Engels tem como fundamento a análise das transformações que aconteceram no campo no final do séculos XVII e XVIII, em especial à relação às dispersões forçadas do campo para a cidade. O trabalhador rural

que tinha a terra como um recurso de produtividade, foi aos poucos distanciado do sistema de produção até tornar-se um trabalhador sem-terra a serviço da classe burguesa que controla os meios de produção.

Ainda de acordo com o pensamento marxista, o avanço do capitalismo transformou primeiramente o campo, pois com a manifestação de uma nova classe, formada por nobres e burgueses, estes alugavam terras de senhores aristocratas, aos quais quitavam venda em forma de aluguel e contratavam trabalhadores sem terras para trabalhar nela e conseguir lucro.

O resultado desse contexto foi a pauperização da população rural, a qual se expandiu para o meio urbano.

No Brasil, desde o período colonial, foram colocados procedimentos que dificultaram o acesso à terra e a propriedade pela população menos favorável, principalmente pelos trabalhadores negros e índios escravizados. A referência de ocupação do solo brasileiro foi baseada em configurações da costa, em quatorze capitâneas hereditárias em 1530, doadas às famílias nobres, com plenos poderes sobre o território. A ordem de ocupação do novo território, definida pela coroa portuguesa, se designava somente para as pessoas livres, brancas e católicas; as que não cabiam nestas condições, mesmo não sendo escravas, não tinham acesso ao direito às terras públicas as quais estavam livres para ocupação e que de acordo com essa ordem, os escravos, negros e índios ficaram de fora da partilha desse bem.

As desigualdades impostas à população do campo iniciaram desde o Brasil colônia. A questão agrária no Brasil não se determina por falta de terras e sim por falta de vontade política e a quebra do monopólio dos poucos empresários agrários que usufruem da terra e de suas riquezas como reserva de valor e meio de ingresso a favores fiscais e políticas públicas.

O domínio da terra no capitalismo não é apenas um número ou um dado, mas uma conexão social que afeta toda a sociedade e não só a população rural, pois interfere no valor da compra de alimentos nas cidades, na sobrevivência do homem do campo, no momento em que impede de acessar o direito à terra.

As pessoas que partiram do campo passaram por um processo de separação, pois deixaram suas famílias e comunidades, prejudicando a autoestima e a

autoconfiança. A constante desigualdade na distribuição de renda e riqueza no Brasil e a inconstância das condições de trabalho, associadas às dificuldades impostas para a regulação de áreas ocupadas conjugadas com a falta de apoio governamental, vêm gerando um grande déficit habitacional e ocupações ilegais. Essas ocupações se multiplicaram a partir da década de 1940, em função do contexto migratório, campo-cidade, que prosseguiu ao lado, com intervenções estatais de baixa intensidade, com a industrialização baseada em baixos salários e a exploração cada vez mais da classe trabalhadora.

O direito à moradia foi pauta de muitos encontros e congressos, não sendo prioridade para se tornar um direito constitucional nas constituições promulgadas anteriormente.

O direito civil brasileiro contava sobre o direito à habitação no que atribuía a seu uso, de acordo com o artigo nº 746 do Código Civil de 1916: “Quando o uso de constituir no direito de habitar gratuitamente casa alheia, o titular deste direito não pode alugar, nem emprestar, mas simplesmente ocupá-la com sua família” (BRASIL, 1916, s/p.) No Código Civil de 2002, tal cláusula permaneceu intocada. Nesse sentido é possível perceber que durante um século (1900 a 2000) os códigos defendiam o proprietário dos imóveis e que por um bom tempo as habitações eram muitas vezes locadas.

Apenas com a Constituição Federal de 1988, por meio da emenda nº 26 de 14 de fevereiro de 2000, repensada pelo Estatuto da Cidade em 2001, eleva a moradia como um direito social conforme o artigo 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a moradia, a previdência social, a proteção a maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição” (BRASIL, 1988).

O direito à moradia fundamenta-se na posse exclusiva, com prazo razoável, de um ambiente no qual se tenha proteção contra a intempérie e com zelo da intimidade, manifestando as condições para a realidade dos atos elementares da vida. É o lugar priorizado que o homem escolhe para descansar, se alimentar e perpetuar a espécie. Forma-se o reduto e a proteção para si e para os seus, assim dá-se o direito à sua inviolabilidade e à constitucionalidade de sua proteção. Representa ainda um bem patrimonial da família (Ministério das Cidades, 2008, s/p).

O Estado deve, portanto, “assegurar o direito à moradia como direito fundamental pertencente a todos os cidadãos a partir da instituição de políticas públicas adequadas para garantir tal direito”(Ministério das Cidades, 2008, s/p).

O Brasil, a partir da Constituição de 1988, introduziu os direitos sociais e passou a resguardar o direito à moradia digna, conhecido enquanto um direito extensivo, presumindo uma vida com qualidade em que as necessidades são atendidas e respeitadas.

Com base nas definições internacionais e na Carta Magna, o Ministério das Cidades reafirmou com a Emenda Constitucional Artigo 6º no ano de 2000, o compromisso com a moradia digna conceituando-a da seguinte forma:

Moradia digna é aquela localizada em terra urbanizada, com situação de propriedade regular, provida de redes de infraestrutura (transporte coletivo, água, esgoto, luz, coleta de lixo, telefone, pavimentação, dentre outros), servida por equipamentos sociais como: escolas, postos de saúde, praças, apoio na segurança pública, etc., que apresente instalações sanitárias adequadas, condições mínimas de conforto e habitabilidade; utilização por uma única família (a menos de outra opção voluntária), dispondo de pelo menos um dormitório para cada dois moradores adultos e por fim, que possibilite a vida com qualidade e o acesso à cidade (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2008, s/p).

Como aponta Saule Júnior (1999), moradia adequada está relacionada com: adequada privacidade, adequado espaço físico e segurança, segurança de posse, durabilidade e estabilidade estrutural, adequada iluminação, aquecimento e ventilação; adequada infraestrutura básica, bem como o suprimento de água, saneamento e tratamento de resíduos, apropriada qualidade ambiental e de saúde; e adequada localização com relação ao trabalho e serviços básicos, devendo todos esses componentes ter um custo disponível e acessível, em outras palavras, o direito à cidade e ainda segundo ele cada dimensão representa um universo de elementos.

Henry Lefebvre propõe um programa político de reforma urbana que não se define pelas possibilidades da sociedade atual, ao reivindicar a imaginação para criar, inventar e propor a nova vida na cidade. Nesse sentido, o autor afirma a reforma, sob esses parâmetros, não se limita a um reformismo. Trata-se de uma direção política para construir enfrentamentos à questão urbana, às formas pelas

quais as cidades e a realidade urbana reproduzem na subordinação ao mercado pelo desenvolvimento do processo produtivo, a estrutura desigual das classes sociais, a exploração e a acumulação da riqueza e da propriedade.

A diversidade do debate sobre o direito à cidade do ponto de vista de um plano social e político emancipatório, demanda observações teóricas e analíticas “para resolver as convicções da movimentação histórica e, pelo menos evidentemente, os momentos nos quais a ação política poderia influenciar com mais segurança” como afirma Ellen Wood.

As circunstâncias objetivas das cidades brasileiras apresentam os efeitos do modelo de avanço urbano de caráter neoliberal, corrupto e desigual, amparado pelo país nas últimas décadas, instituindo-se por profundas desigualdades econômicas, sociais, políticas, culturais, ambientais, manifestado pela particularidade predatória da industrialização, extinção dos recursos naturais, despejo de diferentes populações de suas terras e moradias de origem, desemprego e baixos salários, trabalho informal, precarização da educação e saúde, pobreza nas áreas urbanas e criminalização dos movimentos sociais. A renovação conservadora e excludente do Brasil, marcada por uma urbanização que significou um grande processo migratório do campo para a cidade.

A defesa de cidades compatíveis e com igualdade essencial reafirma nossos valores, princípios e diretrizes na esperança de uma sociedade sem exploração de classe, dominação/opressão de gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.

Vale ressaltar que:

A defesa do direito à cidade está na luta pelo acesso universal aos serviços, na distribuição democrática dos bens produzidos, no incentivo ao diálogo intercultural. O direito à cidade é, eminentemente, a luta pela defesa da construção de um modo de viver com ética, pautado na igualdade e liberdade substantivas e na equidade social (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2008).

O Conjunto CFESS-CRESS reafirmou a perspectiva do direito à cidade, indicado para uma concepção de seguridade social ampliada, juntando a ela outras políticas sociais e comprovando, sobretudo, como um campo de luta e de formação de

consciências críticas em relação à desigualdade social no Brasil, de organização dos trabalhadores e trabalhadoras. Um terreno de resistência que requer capacidade teórica, política e técnica. Que requer uma rigorosa análise crítica da correlação de forças entre classes e segmentos de classe, que interferem nas decisões em cada conjuntura.

Nesse contexto, o Serviço Social brasileiro tem elencado questões que se unem à luta contra a desigualdade social e que incorporam estratégias em defesa do direito à cidade, nas dimensões urbana e rural. Uma reforma urbana que defende o direito à cidade, a importância da luta em defesa da Seguridade Social pública no país, onde se insere o direito à cidade como direito: ao trabalho, à educação, à diversidade humana, à liberdade de orientação e de expressão sexual, à livre identidade de gênero e respeito à questão étnico-racial, à cultura, ao lazer, à segurança pública e à participação política.

A partir do ano de 2003 segundo Paz e Diniz (2018), com a origem do Ministério das Cidades, a política urbana e habitacional no Brasil obteve força, transformou paradigmas, fundamentou hipóteses do planejamento, da inclusão das políticas focadas ao desenvolvimento urbano, como o saneamento ambiental, a mobilidade, o transporte e outros serviços públicos. Com isso, houve a efetivação dos dispositivos urbanísticos pensados no Estatuto das Cidades na participação ativa dos segmentos organizados da sociedade civil (PAZ; DINIZ, 2018).

Nessa direção, segundo as autoras, a Política Nacional da Habitação (PNH), compreende entre as principais linhas de desempenho, a inserção urbana de assentamentos inseguros, a urbanização, a normalização fundiária e inclusão de assentamentos inseguros, a determinação da habitação e a combinação da política de habitação à política de desenvolvimento urbano (PAZ; DINIZ, 2018).

Segundo Paz e Diniz (2018), diante desse preparo institucional, o trabalho social se destacou, nas várias funções e mediações públicas, estabelecendo diretrizes das políticas urbana e habitacional do País. Esse trabalho foi anunciado como uma conquista possibilitada pela categoria de assistentes sociais que executaram e executam as políticas habitacionais nas esferas municipal, estadual e federal, na história de lutas por reforma urbana, pelo direito à cidade, gestão democrática, pela função social da propriedade e dos movimentos de moradia na definição, implementação e controle social da política pública (PAZ; DINIZ, 2018).

Os reflexos da crise imobiliária dos Estados Unidos da América, conforme Paz e Diniz(2008), repercutiram aqui no Brasil em 2008. Tivemos como exemplo, as baixas nos preços das ações das empresas brasileiras de construção civil e no lucro do mercado financeiro.

Conseqüentemente, provocou variações na organização da vida social e política e nos processamentos de trabalho, para as autoras. Com isso, houve grande mudança de direção na política urbana para evitar a queda na construção civil e no mercado imobiliário.

Na habitação em particular, essa mudança, segundo Paz e Diniz (2008), beneficiou as propostas construtivas do mercado, como as grandes obras, através de créditos para adquirir a casa própria. Como por exemplo, o programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), que em 2009ganha grande atenção. No entanto, essa política focaliza e até limita a política habitacional a um programa, como sendo a única forma ou manifestação habitacional sob as leis do mercado e do crédito bancário, de acordo com as autoras.

Assim sendo, vem o desafio do assistente social na política de habitação, “no processo de reprodução das relações sociais, ante as profundas transformações que se operam naorganização e consumo do trabalho e nas relações entre o Estado e a sociedade civil com a radicalização neoliberal” (IAMAMOTO, 2009, p. 368; apud PAZ; DINIZ, 2018, p.3).

Na prática profissional atual, de acordo com Paz e Diniz (2018), tem aparecidopreferências diversas que vêm objetivar os/as assistentes sociais e mostrar a profissão no espaço rico da relação teoria-prática. Essas preferências estão presentes no fazer permanente decombinação de objetivação e finalidades em um empenho de um aperfeiçoamento teórico- metodológico para lidar criativamente com críticas e determinações, colocadas pelas transformações nas esferas da produção e reprodução e do Estado, com muitas reflexões na formação das classes sociais (PAZ; DINIZ, 2018).

Destacamos assim que o trabalho realizado pelo(a) assistente social, apresenta seus princípios históricos e teórico metodológicos amparados por valores e direcionamentos éticos numa perspectiva totalizante e crítica, as quais apresentam no conjunto das regulamentações profissionais como a Lei nº 8662/1993 de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética do

(a) Assistente Social de 1993, as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço

Social da ABEPSS de 1996 e a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, de 2009 (BARROCO, 2001; apud PAZ; DINIZ, 2018).

Planejar o trabalho profissional pressupõe em um projeto teleológico e em modo de trabalho, nesse sentido, o/a assistente social precisa ter um entendimento da realidade, refletir as ações relacionando-as com a realidade social. Comentando as palavras de Yamamoto (2001, p. 41, apud PAZ; DINIZ, 2018, p. 4), é pelo trabalho concreto, ao estabelecer uma relação de dominação da natureza, bem como ao desenvolver suas capacidades de socialização, comunicação e instrumentalidade, que o homem atende as suas necessidades sociais.

Contudo, o propósito central do capital é gerar o lucro e para tal não mede esforços e estratégias para garantir tais objetivos (PAZ; DINIZ, 2018). Nessa perspectiva capitalista, ainda de acordo com as autoras, o trabalho tem o valor de uso, mas também valor de troca, dentro do processo do neoliberalismo que surge em contrapartida à política keynesiana dos anos 1920, em oposição à expansão das obrigações do Estado na vida social, em resistência do livrejogo do mercado. Nas palavras de Harvey (2014, p. 27 apud apud PAZ; DINIZ, 2018, p. 5), “o neoliberalismo posicionou-se como antídoto às ameaças a ordem capitalista e como um projeto político de restabelecimento das condições de acumulação do capital”.

Aderindo as ideias neoliberais, com a crise de 1970, como a “grande saída”, desarticulou o poder dos sindicatos, como disposição de permitir o rebaixamento salarial, aumentar a competitividade dos trabalhadores e estabelecer a política de ajuste monetário (PAZ; DINIZ, 2018).

Desde os anos de 1970, surge um movimento de instabilidade da economia capitalista brasileira, com regimentos ditatoriais e mudanças na sociedade brasileira. Nos anos 1980, são elencadas a partir de um Estado em crise e de um esgotado padrão de regulação econômica, ainda que tenham encontrado legitimidade em formas de governo ditas democráticas (DINIZ, 1998; apud PAZ; DINIZ, 2018).

O poder prevaemente acredita que o Estado deve deixar de se comprometer, pelo prolongamento econômico e social, para apropriar-se do lugar de motivador e regulador desse prolongamento, cujos resultados positivos se reforçam com a transferência das atividades para o controle de mercado, em um regime de naturalização do Estado brasileiro “para adaptação (...) aos fluxos do capitalismo

mundial” (BEHRING, 2003, p. 122, apud PAZ; DINIZ, 2018).

As divergências no final do século XX, referentes ao posicionamento do Estado e capitalismo mundial intensificam a pauperização da classe trabalhadora e, por isso, a propagação das desigualdades expressa, sobretudo, mas não só nas cidades (PAZ; DINIZ, 2018).

A habitação, para a população de baixa renda, pode ser reconhecida na trajetória da política pública, de maneira geral, por algumas manifestações: ações ou atendimentos emergenciais para áreas de risco, insalubridade e precariedade nas condições de vida, com forte característica de ações pontuais ou sem soluções; outros aspectos como remoções e remanejamentos “forçados” ou “voluntários” para outras áreas ou moradias; construção de conjuntos habitacionais, casas-embriões, ou outras formas de moradia semelhantes e também melhorias e urbanizações de favelas (PAZ; DINIZ, 2018).

Outra particularidade importante das políticas, programas ou projetos de habitação para a população de baixa renda é que, tradicionalmente, foram locados nas secretarias ou departamentos de assistência social ou de caráter idêntico (promoção social, bem-estar, ação social, etc.), não relacionados aos programas de habitação e ao planejamento urbano (PAZ; DINIZ, 2018).

Entretanto, até a Constituição de 1988, segundo Paz e Diniz (2018), a política de habitação não era atribuição municipal, mas de responsabilidade estadual e federal. Situação que fortaleceu a compreensão de auxílio aos mais pobres e atendimentos individualizados e prementes com o propósito de reduzir condições instáveis de moradias ou mesmo como uma moeda de troca e submissão política nos períodos eleitorais.

É a partir do Banco Nacional de Habitação (BNH), de acordo com as teóricas citadas, criado em 1964 com o governo militar, que o trabalho social foi relacionado aos programas de habitação de interesse social, em particular, através do acolhimento de grupos de pessoas, de média e baixa renda, dos projetos e programas das secretarias municipais e estaduais de habitação. Apesar das restrições e precariedades do BNH, que quase nada ofereceu de benefícios voltados a população de baixa renda, o trabalho social foi cumprido nos conjuntos e cooperativas habitacionais, que fundamentou as bases teóricas e metodológicas do que viria a ser o trabalho social sustentado a partir dos anos 1980 (PAZ; DINIZ, 2018).

Os profissionais do Serviço Social, para Paz e Diniz (2018), destacaram nas

equipes do BNH e Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais (INOCOOPS), que levaram para o trabalho apresentado a controvérsia crítica do movimento de questionamento da profissão, orientando opiniões como classes e movimentos sociais, sob a importância do marxismo e o compromisso ético-político com a organização e as lutas sociais.

Com a crise econômica e o neoliberalismo, a equipe de trabalho social em diversas prefeituras e as políticas habitacionais são fragilizadas. As privatizações e a transferência de obrigações estatais para o setor privado, conforme Paz e Diniz (2018), a partir dos anos 1990, estabeleceu a terceirização como um padrão de gestão desumano, no qual o projeto, a obra, o trabalho social, a fiscalização, o gerenciamento de todas as ações, passam a ser estabelecidas através de licitações. Os efeitos desse projeto de gestão foi uma precariedade dos órgãos estatais na sua capacidade de fiscalização estratégica das políticas, enquanto agente regulador das relações que se constituem na sociedade.

A política urbana não esgota o urbano, para Paz e Diniz (2018), mas é uma das predominantes formas de ajuste e produção do espaço.

É importante dizer que, para Lefebvre (2008, p.13; apud SUAVE; FAERMANN, 2000), “o direito à cidade é o direito à vida urbana, com a condição de um humanismo e de uma democracia renovada”.

Ele ainda afirma que “o direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como direito à vida urbana transformada, renovada”. Para Lefebvre (2001 apud SUAVE; FAERMANN, 2000), as ruas da cidade são tomadas pela lógica da mercadoria em benefício do rendimento e do lucro, em que prevalece o valor de troca e não de uso – este que é débil, alienado e alienante (LEFEBVRE, 2001 apud SUAVE; FAERMANN, 2000)

O entendimento teórico da sociedade urbana, retratada pelo autor, atribui-se a uma sociedade que surge da industrialização, criada por um processo que consome a produção agrícola em um fundo em que “explodem as antigas formas urbanas, herdadas de transformações descontínuas” (LEFEBVRE, 2008, p. 13).

O indício dessa lógica fica claro nas saídas atuais dos centros urbanos e na apreciação de terrenos em forma de mercadoria, oferecendo espaço ao lucro em prejuízo das necessidades sociais e básicas dos sujeitos. A especulação do mercado imobiliário e as possibilidades de lucro aplicam ao acesso à moradia e à cidade.

Nisto consiste que as ocupações organizadas pormovimentos sociais são uma força política nas cidades e estabelecem parte da formação das junções, reafirmando a tese de Lefebvre (2008, p. 3) “de que a realidade urbana ultrapassa o campo da distribuição e intervém diretamente na produção e nas relações de produção”.

Nesse sentido, Suave e Faermann (2000) compreendem a cidade atual como um espaço de repressão política, econômica, cultural e social de uma classe por outra, ampliando-se os problemas provenientes da desigualdade gerada pela divisão social do trabalho e da riqueza. Ainda conforme as autoras, a cidade em sua maneira contrária, ajusta-se a formação do capital, à efetuação e à disposição da mais valia; desse modo, funciona como uma empresa e transcendeem forma de reencontro com a comunidade, no momento que são colocadas suas necessidades. Com base neste contexto, como analisar a cidade sob esse ponto de vista se nela tem se comprovado mais o desencontro e a violação dos direitos humanos e do direito à própria vida? O momento da crise mundial do capital tem instigado a discrepância urbana sob a governabilidade do capital (SUAVE; FAERMANN, 2000).

No Brasil, a contrarreforma do Estado realizada nos anos de 1990 mostrou partes dessas escolhas, mostrada pelo capitalismo financeiro globalizado, correspondente ao seu domínio econômico-político. Para Mota (2012, p.33 apud SUAVE; FAERMANN, 2000), esse projeto se manifestou na “generalizada privatização do Estado com a venda de empresas estatais, e mercantilização dos serviços públicos e a redução dos benefícios da seguridade social, ao tempo em que oportunizara a financeirização do capital”.

Uma mudança comprometeu a hegemonia neoliberal, em meados dos anos 1990, provocando uma revisão ideológica do neoliberalismo, titulada de social-liberalismo, que é uma tentativa político-ideológica de repontar as tensões da luta de classes (SUAVE; FAERMANN, 2000). O raciocínio do social-liberalismo justifica-se na definição de que a pobreza dos brasileiros tem início na perversa injustiça na subdivisão dos recursos nacionais e das oportunidades de inclusão social.

A ideologia social-liberal é mais uma perspectiva do neoliberalismo para a experiência de dominação da burguesia, envolvendo uma aparência global para a defesa dos pobres, sem que os trabalhadores a entendam como um instrumento de aperfeiçoamento do capitalismo (SUAVE; FAERMANN, 2000).

No caso brasileiro, esse método foi utilizado pelos governos petistas e foi competente por um tempo para conter os ânimos da classe trabalhadora no que diz referência a uma luta

mais acometida para a eliminação do sistema, respondendo apenas parte das ações de reprodução social dos fragmentos mais pauperizados.

A consolidação do neoliberalismo como perspectiva ideológica integrou lideranças dos movimentos sociais e conquistou os mais diferentes setores da classe trabalhadora.

As contradições existentes no social-liberalismo manifestaram na vida dos trabalhadores que pagaram e pagam pela crise capitalista com medidas de intolerância (SUAVE; FAERMANN, 2000), sobretudo no final dos governos Dilma (2011-2016), com cortes sociais e com a ampliação do custo de serviços básicos e aumento da inflação. Esse aumento agravou, sobretudo, as frações mais empobrecidas, que pouco conseguiram manter a compra de alimentos fundamentais para sua vida e custear os juros do seu endividamento.

Na perspectiva da democracia burguesa e no lugar das lutas por moradia na realidade brasileira, é interessante especificar alguns elementos que representam a luta dos trabalhadores que se organizam em movimentos sociais por habitação.

É muito significativo ponderar os sujeitos em sua posição real de vida, ou seja, numa condição de trabalhadores e de produtores que estão em busca de fazer valer o seu direito de acesso à riqueza socialmente produzida. É necessário compreender que a ação política dos sujeitos que conquistam um terreno é decorrente de uma relação de exploração que os impossibilita do acesso aos produtos que eles mesmos produzem, segundo Suave e Faermann (2000), e não uma escolha emancipada e afastada das relações sociais estabelecidas.

A democracia para os trabalhadores já é reprimida quando comercializam a sua força de trabalho por não terem acesso aos meios de produção (SUAVE; FAERMANN, 2000). Nesse contexto os conflitos urbanos demonstram que o direito à moradia, aos que carecem de um lugar para viver, fica cada vez mais difícil. Assim sendo, as relações diferenciadas do capitalismo priorizam o afastamento de grupos que ficam impossibilitados de suas necessidades sociais, culturais, políticas e econômicas (SUAVE; FAERMANN, 2000). O que se efetiva é a própria privação à cidade, afastando os sujeitos a fazerem uso da sua força social para incentivar a transformação das relações, a fim de solucionar os problemas urbanos que atravessam pela especificidade da terra e pela marginalização social e espacial.

Portanto, a tomada de consciência dos trabalhadores, conforme Suave e

Farmann (2000) em referência às questões urbanas, é um componente importante para incentivar lutas pelo direito à cidade e para a manifestação de ações e movimentos sociais que poderão esbarrar com as estruturas para a sua transformação. Com isso, as dificuldades para os que abraçam o trabalho social (e nisto estão os/as assistentes sociais) são as de defender a relação entre os direitos conquistados e a efetivação das políticas sociais, urbanas e habitacionais, de eliminar a caridade e a não obrigação do Estado pelas ações de transmiti-las para a sociedade civil e ainda a afronta à evidência das políticas setoriais com atenção apenas às camadas mais necessitadas, sendo que além disso, estabelecer e criar espaços de participação e reflexão designados a lutar pelos direitos adquiridos.

Com efeito os problemas referentes à moradia com todos os estudos realizados só fazem conhecer a precariedade habitacional e as falhas das políticas públicas.

Segundo Maricato (2009, p. 33) a “maior parte das pesquisas sobre habitação se dão no contexto da esfera do consumo, dimensionando-o e qualificando-o”.

A autora aponta ainda a atenção para uma questão de ordem “teórico-metodológica”, o estreitamento do campo das pesquisas e da produção acadêmica sobre o tema da habitação no Brasil, dominadas principalmente pelas abordagens do consumo – déficit, carência, má qualidade, tipologia, formas de ocupação do domicílio e do espaço – e da política habitacional praticada pelo Estado.

Verifica-se que tal estudo intelectual colabora para o entendimento da situação e a instabilidade habitacional presente, e dos equívocos nas políticas públicas que se apresentaram incapazes de remediar a carência das camadas mais pobres da população.

Realmente, o cerne nas carências habitacionais e nos déficits de moradia tem sido a forma principal dos órgãos públicos agirem na questão da habitação, através de orientadores contratados para mostrar que a habitação é vista como um problema quantitativo e mais recentemente, nos anos 1990, também qualitativo, conforme levantamentos realizados pelo Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas (FINEP), em “Inventário da ação governamental no campo de habitação popular”, finalizado em 1979, e a posterior publicação de Habitação popular: inventário da ação governamental (FINEP, 1985). Estes constituem um importante

cadastro de documentos e bibliografia que comprovam o que afirmamos aqui.

Miséria habitacional, empobrecimento, segregação urbana são conteúdos costumeiros que têm sido bem elaborados tanto nas considerações dos planos urbanísticos que têm início com as “reformas urbanas” concretizadas no século XX, quanto nos argumentos da moradia e condições de vida da classe trabalhadora no Brasil industrial, abrangendo ainda a interpelação das difíceis e generalizadas condições de empobrecimento, “guetização”, ilegalidade e favelização característicos do período capitalista.

De acordo com Silva (1989),

A habitação se constitui no problema social para a força de trabalho no contexto da super exploração que tem caracterizado o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, como retirada do salário do valor respondente por uma habitação que abrigue o trabalhador e sua família, obrigando-o a lançar mão de estratégias variadas, e, sobretudo precárias para se reproduzir como força de trabalho, e o que representa interesse para a reprodução e ampliação do capital (SILVA, 1989, p. 39)

As mudanças urbanas que tencionaram dar às cidades brasileiras, na República recém- proclamada, a imagem de progresso e modernidade, pretendiam afastar o fantasma da presença da escravidão recente, transferindo populações pobres de áreas centrais e retomar espaços para o mercado imobiliário.

Os cortiços eram as moradias da classe trabalhadora e pobre no início do século XX. Significativos estudos sobre a formação da classe operária ou dos empregados urbanos abrangeram a formação da periferia com a predominância do transporte sobre rodas, a autoconstrução, os loteamentos ilegais. A terra tem sido caracterizada como elemento central do processo de exclusão e segregação urbana, mas também tem sido sempre interpelada segundo a perspectiva da miséria e fortemente relacionada à legislação.

As favelas requerem atenção especial dos pesquisadores, de cujas cidades convivem com o fenômeno há mais tempo. Estudos mais novos aportam outros modelos de marginalização socioespacial da população. Eles se apresentam tanto aos sucessivos núcleos de pobreza nas áreas centrais desamparadas pelo capital

imobiliário, e que são instrumentos de planos oficiais de “renovação”, “reforma” ou “reabilitação”, quanto à diversidade suscitada à periferia estendida por uma nova forma de ocupação do solo, pelos condomínios fechados de alta renda.

O efeito da renovação favorável capitalista e das políticas neoliberais é caracterizado como um determinante esfriamento que “dilui” a cidade ou a metrópole na região, mas esse determinante pode ser visto também como efeito do aumento da fragilidade habitacional e urbana.

As considerações das políticas públicas de habitação constituídas pelo Estado permitiram o manifestar do seu caráter de agente ativo do método de segregação territorial, formação e consolidação do mercado imobiliário privado, aprofundamento da acumulação da renda, e por isso, da desigualdade social. Contudo e com tantos estudos do assunto é evidente a ignorância da elaboração e distribuição da habitação, constituído pelas tantas tipologias resultantes de diferentes métodos. Dentre essas, destacamos o auxílio, a construção, a promoção, a comercialização, a laboração da força de trabalho e o lugar ocupado pelo domínio da terra no contexto da regularização instituída pela legislação de uso e ocupação do solo.

O acordo derivado do encontro desses intermediários envolve muitos conflitos. Como conflito básico, podemos apontar a relevância daqueles que precisam de uma moradia para vivere aqueles que se beneficiam com esse acúmulo. Outros conflitos internos e externos a esse acordo podem aparecer, como por exemplo: conflitos entre promotores e construtores, entre a força de trabalho e os construtores, entre os que compõem o capital imobiliário e a política macroeconômica. Estamos tratando de situações que podem acontecer ou não, sujeitando-se de uma dada correlação de forças estabelecidas historicamente e dos acordos que podem ocorrer entre esses agentes.

Apropriando-se dos direitos humanos diante dos fatos sociais e necessidades coletivas ou individuais de cada um, as pessoas de uma certa forma, de maneira natural ou não, se adaptam buscando para si suprir as necessidades básicas. Nesse contexto, vale ressaltar que todo indivíduo deve ter seus direitos garantidos pelas leis, dentre eles destaca-se o direito à moradia.

Visto que todos residem em algum lugar, mesmo que seja numa mansão em

condomínio fechado ou num barraco sob um viaduto. O número de moradias é consequência dos diferentes acordos efetivos no interior do conjunto formado pelo mercado privado, pela elevação pública e informal em diferentes situações históricas de uma dada sociedade. O provisão de moradias se atribui à construção, manutenção e distribuição de um estoque, que se forma a partir de diversas formas de provisão de habitação: oferta privada de casas, apartamentos ou loteamentos, promoção pública de casas ou apartamentos, autoconstrução no lote irregular ou na favela, autopromoção da casa unifamiliar de classe média ou média alta, loteamento irregular, entre outros. Somente essa interpelação ampla, que toma a moradia como um produto social e histórico, pode compreender a ausência de certas formas de acordos em algumas cidades.

As muitas formas de provisão da moradia, inclusive a moradia de aluguel, constituem um grupamento contínuo e mútuo: se o mercado é muito restrito às camadas de mais altas rendas, como acontece no Brasil, e a aplicação do dinheiro público é escasso, a construção informal se amplia, pois como foi evidenciado, todos moram em algum lugar.

Não há como responder às reivindicações de moradia da população de baixa renda se o mercado não atende às deficiências da classe média. No Brasil a classe média não tem sido atendida pelo mercado privado, principalmente a partir da recessão dos investimentos do Sistema Financeiro da Habitação, a partir de 1980. Em decorrência da falta de solução para a moradia da classe média, formou-se uma grande concorrência com as camadas de baixa renda pelo acesso aos financiamentos públicos. Tendo em conta que esses financiamentos sofreram uma queda considerável, originou-se a procura de lugar comum para a instalação de moradias com famílias de classe média em favelas.

Constitui parte do senso comum a ideia ludibriada, também existente em grande parte da produção acadêmica, de que materiais de construção “milagrosos” tornarão a construção de casas muito mais módica e ágil. O estudo da técnica e da tecnologia da construção constantemente desconsidera a disposição e o método de trabalho, como se estes fossem insignificantes para o nível de rendimento. Nos estudos sobre a tecnologia da construção desconsidera-se sempre, a importância da terra e da renda fundiária na explicação do atraso na construção civil. O

aperfeiçoamento que permitiu progressos significativos na indústria manufatureira se fundamentou na divisão do trabalho.

A tradição marxista esclarece como a produção material da vida parece ser inclinada por meio de pensamento pelo âmbito do consumo, das necessidades, da compreensão. Um mundo de atributos exerce a função de camuflar as relações sociais alicerçadas na exploração e apropriação do excedente de riqueza criado na produção. Mas no Brasil, é imprescindível aceitar algumas características que tornam essa confirmação ainda mais radical. Os estudos ou a prática de planejamento urbano que tem a presunção de controlar as cidades pela regulação legal, desconsidera as determinações presentes na produção social ou material do espaço e na disputa pelos lucros, juros, rendas e salários que ela promove. A prática do urbanismo é totalmente ideológica e vale ressaltar, pouco científica e ludibriado da realidade e constantemente desconsidera os conflitos presentes na produção da cidade.

É evidente a centralidade do papel do Estado no processo de produção e distribuição da moradia, e é nele que se abarca a maior parte dos estudos e pesquisas. O Estado pode atuar diretamente na produção, bem como financiar e contratar a construção. O Estado é o agente mediador da propriedade da terra, das relações trabalhistas, das regras do incentivo privado, além de possibilitar a implantação da infraestrutura e abrir novos espaços para o investimento imobiliário privado em acordo com donos de terras. A construção de novas centralidades urbanas, como diferença de um acordo entre o capital imobiliário e a aplicação dos fundos públicos, tem também sua presença simbólica, marcada pelo luxo e evidência, e acontece em praticamente todas as grandes cidades.

No Brasil, como nos demais países periféricos, os conflitos em torno da disposição da moradia foram relativamente vazios graças a uma astúcia por grande choque social e territorial: a determinação informal da moradia. A maior parte da população urbana “se vira” para ter uma moradia e para garantir um pedaço na cidade, marcando o loteamento irregular ou a pura e simples invasão de terra, com a autoconstrução.

A urbanização em países periféricos como o Brasil, que conduz o processo de industrialização com baixos salários, expõe várias particularidades que a

distingue da urbanização nos países capitalistas centrais. A urgência da transformação da habitação popular desde o final do século XIX, com a crise do trabalhador livre, mostra a tendência de eliminar dos salários a parcela referente ao pagamento da moradia. É claro que essa condição é predatória à força de trabalho. A construção da casa nos fins de semana no decorrer do horário de descanso, o longo tempo passados nos transportes deficientes, relacionados a ocupação precária das periferias e a precariedade de serviços urbanos fundamentais, contribuem para esmerilhar a força de trabalho. A baixa do crescimento econômico, percebida a partir dos anos 1980, a extensão do desemprego e a recessão das políticas públicas, foram alguns dos motivos que extremaram esses conflitos.

A importância de um domínio fundiário numa sociedade patrimonialista como a brasileira explica, em boa parte, essa profunda exclusão territorial ou segregação. Como é de conhecimento há uma humilde relação entre propriedade patrimonial e poder econômico, político e social na história do Brasil. A alta sociedade ocupou grande área de terras vazias por todo o território nacional, valendo-se a um número de esquemas relativos a fraudes nos registros de terra.

Com o fim *Welfare State* houve um recuo global dos investimentos em habitação, mostrando um colapso no número de moradias construídas. Nos países capitalistas centrais, o esplêndido movimento de construção que se passou à segunda guerra mundial minimizou justamente a carência habitacional.

No Brasil, como em outros países do capitalismo periférico, com seus diversos graus inerentes de evolução ou involução, o recuo nas políticas públicas e a queda do crescimento econômico, a partir dos anos 1980, geraram consequências dramáticas devido à herança histórica de desigualdade e informalidade. Apesar de não possuímos estudos sobre o impacto aprofundado da globalização na produção do ambiente construído, podemos afirmar que o aumento de favelas cresceu consideravelmente a partir da baixa do financiamento habitacional. Além da comprovação do impacto negativo da chamada globalização e das políticas neoliberais no agravamento da característica da moradia urbana no Brasil.

O método urbanístico do Brasil está ligado a dominação do capital e as suas contestações pela classe trabalhadora, impedindo que essa apreenda o fragmento de polo urbano que lhe era por direito, arremeter a exclusão socioespacial. Nesse contexto, estes elementos convocam o serviço social, como área de conhecimento,

a compreender esta forma de supressão gerada pelo sistema capitalista, além de elaborar e propor respostas no contexto das políticas públicas.

De acordo com a configuração do Política Habitacional de Interesse Social (PHIS) o trabalho do assistente social está subordinado a uma interpretação da política habitacional, na defesa do direito à moradia digna e integrada à cidade.

A efetuação do trabalho do assistente social na PHIS, apresenta uma coordenação social que se relaciona principalmente a uma ótica estendida da política, ou seja, na intervenção ao direito à moradia, que envolve o direito à cidade. Sua formação se divide na atuação junto as comunidades, abrange programas conectados à política, bem como atua nas ações do poder público, em singular no planejamento e no progresso das ações de movimentação e ordenação coletiva e também, na coordenação política.

O serviço social é de suma importância na administração das políticas sociais e na garantia do acesso por parte dos usuários aos direitos sociais. A certeza na junção da compreensão e o sentimento, estimulou o interesse de pesquisar os elementos que elaboraram a PHIS no Brasil.

O conhecimento sobre a permanência do trabalho do assistente social na PHIS demandou compreender a realidade sob vários olhares, desprezando ponderações monocausais “ahistóricas”, na ideia de vincular a formação presente entre a habitação de caráter social e a questão urbana além de apreender a forma pela qual as múltiplas transformações que acontecem no espaço urbano reproduzem, no cotidiano do cidadão em particular, os empobrecidos.

A diversidade que se encontra na cidade, seja no modo de vida de seus moradores, na utilização do solo, na construção das casas ou em outros aspectos físicos ou sociais que configura o espaço construído pelo homem é fruto do trabalho realizado e de sua divisão sociotécnica.

A cidade é atrativa para a maior parte da população devido aos serviços essenciais oferecidos por ela; uma criação que vai se estabelecer ao longo do processo histórico e que ganha objetividade concreta em relação da atividade do homem. A cidade atrai para si não apenas as grandes massas, e com elas as casas, mas integrar também o poder econômico e político. No ambiente urbano, onde estão

concentrados os meios de produção como as indústrias e os bens de consumo, se produz o capital e por consequência as desigualdades sociais.

O serviço social que é acima de tudo mediador, utiliza-se do fazer regular para contribuir com a produção científica e, por sua vez, o objeto dessas pesquisas sustenta o fazer profissional. Porém, a realidade aparente não se mostra de forma esclarecedora, mas exige manifestar e compreender os meios e fins. Nesse aspecto a atuação do profissional terá eficácia não fazendo uma mera observação dos fatos, mas ir além, buscar a essência, aprofundando e adotando estratégias cabíveis a situação.

A humanidade não é um estado acabado, pronto e fora do tempo, mas sim, um processo em evolução, no qual desempenha a própria verdade, ou seja, à medida que os fatos se concretizam pode-se afirmar que a verdade está construída.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2007, apontam que as condições dignas de moradia ainda é um sonho para muitos brasileiros: são 54 milhões de pessoas que vivem em condições precárias, em assentamentos de baixa renda como loteamentos irregulares, alugueis, cortiços, pensões, palafitas e outras formas de ocupações em áreas impróprias para moradia, que oferecem risco à saúde ou à segurança da população.

O direito à cidade significa a oportunidade de viver decentemente, a partir da transformação política com a presença nos procedimentos decisórios para garantir direitos; a partir da defesa da universalização da entrada e da propriedade de territorialidades como espaços de reconhecimento sócio-cultural para o convívio dos diferentes, reagindo a diferenças de grupos sociais e étnico-raciais; a partir da divergência das lutas sociais e políticas para compreender a gestão igualitária das cidades com controle social; a partir de disposição dos espaços segregados, pela igual posição de recursos materiais (moradia, saúde, educação, trabalho e renda) e recursos figurativos (participação social, comunicação, informação).

São várias e complexas as motivações para a luta coletiva pelo direito à cidade, se junta a responsabilidade do CFESS no compromisso que os assistentes sociais têm na defesa da implantação de políticas urbanas e de sistemas de proteção do direito à cidade de forma igualitária e democrática.

A defesa da moradia digna como manifestação de cidadania, a

universalização do acesso a reparação ambiental com excelência dos serviços prestados, com preferência de atendimento às famílias de baixa renda moradoras nas áreas de mediações das cidades, o transporte com qualidade e custo acessível seguro como serviço público essencial, objetivando à inclusão e o aperfeiçoamento da qualidade de vida são componentes integrantes para a transformação das cidades em lugares vitais de uma outra sociabilidade que se evidencia na lógica dos direitos.

Portanto, é preciso se atentar para a defesa do direito de morar e usufruir da cidade, os quais deverão ser resguardados também pelo Serviço Social, dando continuidade na luta da garantia de direitos, principalmente daqueles que não tem endereço e que são invisíveis aos olhos da sociedade.

Os assistentes sociais que trabalham na PHIS confiam no crescimento da democracia fundamentada nos princípios da participação e do controle popular, na soma das ações focadas à defesa da cidadania para todos, no sentido da equidade. Isso provoca a distribuição e a mudança de poder e uma nova visão de gestão que diferencia uma disputa de interesses a permutar entre Estado e sociedade civil organizada.

2.1 Questão Social em Engels

A questão da habitação para Engels não pode ser suprimida no capitalismo, visto que há uma grande distância entre a burguesia e o proletariado, sendo que o maior problema gerado pelo capitalismo é a exploração da força de trabalho.

Engels propõem que qualquer questão social deve ser resolvida com equilíbrio econômico, e isso vai de contrapartida com a desigualdade social, vale ressaltar que existe uma diferença discrepante de salários dos trabalhadores dentro de uma mesma organização.

Segundo Sax (2014, p, 176), “no entanto, com isso não se alcança ainda, de forma nenhuma, uma solução completa da questão. Desde logo pela razão de que a aquisição de casa [...] só é possível aos operários com melhor situação [...]”.

Engels faz uma crítica severa aos projetos proudhonistas de solução da questão da habitação e comprova que as propostas de resolução ainda não são eficazes.

Em 1872, estava sobre a Alemanha abundância de paz, as dívidas do Estado foram quitadas, levantaram fortalezas e alojamentos, reformadas as realidades de armas e equipamentos militares, o capital à disposição apareceu repentinamente aumentado, de tal maneira como o volume de dinheiro em movimentação e tudo isto justamente num tempo em que a Alemanha estava na ocorrência mundial não só como “império unificado”, inclusive como grande país de indústria. Os milhares de milhões apresentaram um grande impulso à jovem grande indústria; movimentaram sobretudo eles que tiveram ao curto momento de prosperidade, lotado de ilusões, após a guerra e, neste momento, em 1873-1874, ao grande entendedor, por meio do qual a Alemanha demonstrou ser um país de indústria à altura do mercado mundial.

A duração de tempo em que um velho país de cultura opera esta transição, ainda mais acelerada por condições tão pertinentes, da produção e da pequena empresa para a grande indústria, verifica-se também o tempo da falta de habitações. Muitos operários rurais são atraídos para as grandes cidades que se instalam em centros industriais, por outro lado, o projeto dessas cidades mais antigas já não representa às circunstâncias da nova grande indústria e do movimento correspondente; ruas são ampliadas, novas ruas abertas, e faz-se passar o caminho-de-ferro pelo meio delas. Na mesma ocasião em que os operários aparecem em

grande número, as habitações operárias são demolidas em quantidades. Por isso a inesperada falta de habitações dos operários e do pequeno comércio e outros trabalhos dependentes de freguesia operária.

A chamada falta de habitação, que hoje em dia exerce na imprensa uma função tão grande, não é um fato de relevância social, mesmo porque a maioria da classe operária vive em más condições, casas empilhadas e ambientes nocivos à saúde. Essa carência de habitação não é algo respectivo do presente, ela não é sequer uma das preocupações da atual classe trabalhadora, face a todas as precedentes classes oprimidas; pelo inverso, ela conquistou de uma forma bastante idêntica as classes oprimidas de todos os tempos. Para acabar com a falta de habitação, existe uma única maneira: acabar de vez com a exploração e repressão da classe trabalhadora pela classe dominante. O que se entende hoje por falta de habitação é consequência particular, que as más condições de habitação dos operários viveram em virtude da imprecisa enxurrada da população às grandes cidades, e ainda o aumento enorme dos valores dos aluguéis, aglomeração dos inquilinos em cada casa e, para uns, a inviabilidade de conseguir um alojamento. E essa falta de habitação não limitou só a classe operária, mas também a burguesia, foi e é um dos inúmeros males secundários que resultam do modo de produção capitalista de hoje, visto que a pedra angular é a exploração da classe trabalhadora.

A habitação não é, de forma nenhuma, uma decorrência direta da exploração do operário pelo capitalista. Isso implica que a exploração de classe operária é um mal indispensável que a revolução social quer banir na medida em que extingue o modo de produção capitalista. Mas a importância do modo capitalista é o ato de ordem social atual; posicionar o capitalista no contexto de comprar a força de trabalho do operário pelo seu valor, e de ganhar com ela muito mais do que o seu valor, na medida que o faz trabalhar mais do que necessário para a reprodução do preço pago pela força de trabalho.

Com a falta de habitação acontece o mesmo: o crescimento das grandes cidades dá um valor falso, inacreditável, ao solo em certas áreas, mais precisamente nas de localização central. As habitações operárias localizadas no centro são demolidas, e em seu lugar constroem-se lojas, armazéns e edifícios públicos. Com isso, os operários vão sendo obrigados a deixar os centros das cidades e ir para áreas mais afastadas, onde as habitações operárias e as habitações pequenas vão se

tornando raras e caras. Especialmente essa falta de locações afeta o operário de uma maneira mais rígida do que qualquer outra classe, não possuindo nenhum mal que afronte apenas a classe operária.

A questão de habitação envolve inquilinos e os senhores proprietários de imóveis. O primeiro quer comprar por tempo determinado o uso de uma habitação, tem crédito e ou dinheiro, já vendeu sua força de trabalho (mercadoria) para poder aparecer com sua receita, como comprador do usufruto de uma habitação. O proprietário do imóvel, parte do pressuposto, segundo o autor, que o valor do aluguel tem que pagar os custos da construção, cobrir as reparações, valor médio de dívidas incobráveis, aluguéis não pagos, além dos períodos em que o imóvel ficou fechado e ainda as amortizações anuais do capital investido na construção desse imóvel que com o passar do tempo vai ficando inabitável e sem valor.

Não temos dúvidas em afirmar que não há escárnio mais terrível de toda a cultura do nosso famoso século do que o fato de que, nas grandes cidades, 90 por cento ou mais da população não ter qualquer lugar a que possa chamar seu. O centro peculiar da existência moral e da família, casa e lar, é arrastado pelo turbilhão social... Neste aspecto, estamos muito abaixo dos selvagens. O troglodita tem a sua caverna, o australiano tem a sua cabana de barro, o índio tem o seu próprio lar – o proletário moderno está, de facto, suspenso no ar, etc (PROUDHON, ANO apud, ENGELS, 1846, p. 13).

Avançando para a grande indústria moderna, em que o operário fixado à terra sem posses mantendo-se livre de todas as cadeias tradicionais e transformando as convenções sociais de ser aquele pobre que tira o chapéu para saudar o rico, o padre, sendo apenas um dono de terra, um tecelão ou mesmo na condição de servo,

Para criar a moderna classe revolucionária do proletariado era absolutamente necessário cortar o cordão umbilical que ainda ligava o operário do passado à terra. O tecelão manual, que além de seu tear, tinha sua casinha, hortazinha e campezinho, era, apesar de toda miséria e de toda opressão política, um homem tranquilo e satisfeito (...) era, interiormente um escravo de uma ponta a outra (ENGELS 1872, p. 13).

Nesse sentido, o operário torna-se um proletário que vende a força de trabalho, sendo que o fruto dessa situação econômica criou as condições para que a exploração da classe trabalhadora na produção capitalista possa ser derrotada, já que essa força de trabalho é capaz de realizar transformações sociais que pode

finalizar a exploração de classe. Nesse contexto, o proletariado não é mais submisso, mas tem a plena consciência de que pode transformar e aperfeiçoar o que foi monopolizado pela classe burguesa, o direito ao descanso, assim como ter o momento de lazer.

Foi precisamente por meio dessa revolução industrial que a força de produção do trabalho humano atingiu um nível tal que, com divisão racional do trabalho entre todos existe a possibilidade – pela primeira vez desde que existem homens- não só de produzir o suficiente para um consumo bastante por todos os membros da sociedade e para o fundo de reserva abundante mas também permitir a cada indivíduo ócios suficientes para que aquilo que, na cultura transmitida historicamente – ciência, arte, formas de convivência social, etc. - , merece verdadeiramente ser mantido não só seja mantido também transformado e aperfeiçoado, deixando de ser monopólio da classe dominante e passando a ser bem comum de toda a sociedade. (ENGELS, 1872, p. 14).

O suporte do qual decorre a exploração do operário é a venda da força de trabalho ao capitalista e o valor que o capitalista faz deste afazer, na proporção que pressiona o operário a render mais do que o valor pago pela força de trabalho. Essa transação entre capitalista e operário que gera toda a mais-valia que após se desdobra na forma de renda fundiária, lucro comercial, juro do capital, impostos, etc, pelas diferentes espécies de capitalistas e seus servidores.

O autor coloca que para resolver a questão de habitação ou outra questão social na sociedade atual é através do equilíbrio econômico gradual entre procura e oferta, recurso que constitui regularmente a questão e que não é solução.

Como resolver então a questão da habitação? Exatamente como se resolve qualquer outra questão social na sociedade de hoje: pelo equilíbrio econômico gradual entre procura e oferta, solução que reproduz constantemente a questão (ENGELS, 1873, p. 18).

Como uma transformação social pode sanar esta questão não depende apenas das condições de cada caso, mas ao mesmo tempo, das questões muito mais profundas, a superação da oposição entre cidade e campo é uma das mais essenciais a serem observadas.

Em última tentativa de querer que o problema seja solucionado efetivamente

é refletir sobre o posicionamento da sociedade nessa questão habitacional: está a sociedade preparada para superar essa divergência que existe entre o campo e a cidade, traduzida pelo capitalismo? Segundo Dr. Emil Sax, uma solução simples é pessoas donas de empresas que usam a força do operário, dispor moradias dignas para os seus trabalhadores.

Portanto, querer solucionar a questão da habitação e, ao mesmo tempo, preservar as grandes cidades modernas, é absurdo. As cidades modernas só serão extintas com o extermínio do modo de produção capitalista.

Nesse aspecto, conforme sugerido pela teoria proudhoniana, o valor do imóvel deve pertencer a sociedade e não ditado por padrões capitalistas em que se observa que nas regiões centrais das grandes cidades: o custo do imóvel é elevado, enquanto que na periferia esse valor pode ser menor, mas também as casas são menores e amontoadas em alguns locais; que ao contrário de ser inquilino, o operário deveria ser o proprietário do imóvel e além disso transformar o valor do aluguel em prestações para a aquisição do imóvel pelo operário.

Por outro lado, o que propõe Engels discorda desse socialismo, mas reflete as ideias e as questiona e sugere uma reflexão social.

Mas o touro que (na reforma social) tem que ser agarrado pelos cornos é a produtividade do capital – conforme lhe chama a escola liberal da economia nacional – a qual na verdade não existe, mas que, na sua existência aparente, serve de manto que encobre toda a desigualdade que pesa sobre a sociedade hoje (ENGELS, 1873, p. 58).

2.2 – O Direito à Habitação no Brasil e os Desafios ao Serviço Social

Para compreender melhor o processo de urbanização no Brasil vale ressaltar que ele está amplamente relacionado com o seu caráter capitalista. Este passou de um modelo agrário-exportador para urbano-industrial de desenvolvimento.

Esse novo modelo econômico permitiu que houvesse um crescimento acelerado das cidades e com isso o espaço urbano se tornou fragmentado e excludente e de certa forma, tem-se então os espaços mais caros.

Para atender e atrair investidores, as cidades apostaram no embelezamento e muitas reformas foram feitas para que se encaixassem nos padrões associados aos investimentos. Logo como resultado dessas atividades, as classes populares foram impelidas para as periferias com a ocupação de terrenos vazios, subúrbios e encostas, na verdade apenas minimizou o problema da habitação.

No intuito de solucionar a crise habitacional o governo federal se empenhou em criar os recursos, mas esses não foram eficazes devido a inadimplência que se concentrou entre os anos de 1980 a 1984, conforme tabela publicada em 1999 por Santos, citada no Dossiê das Cidades. Segundo Santos (1989), em um período de quatro anos o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, criado em 1985 e que se transformou em outros ministérios até ser extinto em 1989, passando o problema da crise habitacional urbana para o Ministério do Interior, por fim pulverizado por vários órgãos federais, chega até a Secretaria Especial de Ação Comunitária, responsável pela gestão dos programas habitacionais alternativos.

Embora houvesse tentativas por parte do governo em sanar a crise habitacional, nenhuma medida foi eficaz, foram protelares, mesmo porque acelerou o crescimento das grandes cidades brasileira.

Após grandes movimentações e discussões sobre o problema da habitação em 2003, foi criado o Ministério das Cidades e Conselho das cidades voltados para o atendimento da população de baixa renda e mais tarde foi instituído o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, responsável pela articulação e fortalecimento institucional utilizando os recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Segundo Maricato, esse novo sistema tem como tese ampliar o mercado privado e possibilitar o atendimento da classe média e assim concentrar recursos financeiros que estão em

gestão federal nas faixas de renda situadas abaixo de 5 (cinco) salários mínimos, em que 92% do déficit habitacional e a grande maioria da população brasileira se concentra. Partindo dessa iniciativa favorável, afirmado pela autora, o que passa a ser implementada é uma política de habitação popular com aspectos consideráveis: oferta de subsídios à produção de moradias, uma atenção às classes populares para a esfera pública, acesso à moradia com recursos do Estado, sistema seguro com controle de gastos e monitoramentos das ações.

Evidente que estratégias adotadas por governos como também movimentos sociais não têm sido suficientes para solucionar a crise habitacional, foram poucos avanços, municípios muito pobres ficaram excluídos desses recursos,

De acordo com Silva (1989, p. 39),

A habitação se constitui no problema social para a força de trabalho no contexto da super exploração que tem caracterizado o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, como retirada do salário do valor respondente por uma habitação que abrigue o trabalhador e sua família, obrigando-o a lançar mão de estratégias variadas, e, sobretudo precárias para se reproduzir como força de trabalho, e o que representa interesse para a reprodução e ampliação do capital (SILVA, 1989, p. 39).

A implicação do autor remete ao fato de que existem pessoas que são desprovidas dos seus direitos básicos, pelo menos parte deles. Nesse sentido ele pode fazer parte de programas de assistência social.

A premissa é que os assistentes sociais atuem nos movimentos de lutas sociais e na amplificação e obtenção dos direitos garantidos pela Constituição, sendo que a habitação surge como uma área que necessita da intervenção deste profissional, em detrimento da falta de moradia digna, problema este que aflige grande parte da população, em especial a de baixa rentabilidade.

Estevão (1992, p. 61), destaca que, “trabalhamos, pois, na distribuição dos direitos de cidadania, como facilitadores do exercício desses direitos que o Estado faz questão de complicar de mostrar como favores”.

O referido autor também afirma que “[...] o Serviço Social é uma prática profissional, de nível universitário, inserida na divisão social do trabalho como qualquer outra profissão, e divide, com os trabalhadores urbanos, as incertezas e esperanças de que é brasileiro e, apesar disso, tem fé na vida” (ESTEVIÃO, 1992, p. 62). Com isso é de suma importância um agente social, para intervir em um

contexto de múltiplas particularidades, no sentido de formular, avaliar e recriar ações e políticas sociais que levem ao desenvolvimento da organização da sociedade civil. O assistente social é “um profissional preocupado com a ampliação dos direitos sociais universais (garantidos pela Declaração dos Direitos Humanos), e contra as desigualdades; até mesmo para cobrar dele esta postura estabelecida em seu atual Código de Ética Profissional” (CRESS, 2005). E dentro da área da habitação também desenvolve trabalhos que visam o aumento do desenvolvimento pessoal dos usuários, que passam a se reconhecer como indivíduos de direitos, que exercem a sua cidadania nas políticas habitacionais. O Código de Ética do Assistente Social regulamentado pela lei nº 8662/93 assegura que o assistente social deve ter seu posicionamento em favor da imparcialidade (não deve tomar partido, mas aplicar a lei) e justiça, que assegure a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática. No entanto,

Os profissionais necessitam ter clareza, consideradas as condições específicas do que produzem com seu trabalho junto aos conselhos, na habitação, na saúde etc., para que se possam decifrar o que fazem. Importa deixar claro que viver o Serviço Social não resulta, automaticamente, em dar conta de suas explicações, da mesma forma que existe uma grande distância entre viver a cotidianidade capitalista e decifrar o que é esse cotidiano (IAMAMOTO, 2015, p. 70).

Contudo,

Sabemos hoje que é necessária a fiscalização dos serviços prestados a população e que o controle e a qualidade desses serviços dependem da participação direta da população usuária nessa fiscalização. É o nosso papel também, como profissionais que lidam diretamente com os cidadãos diariamente, colocar presente este fato, repeti-lo mil vezes se isso for necessário, mostrar a verdade das mais variadas maneiras para que isso se torne verdade e não apenas um discurso (ESTEVÃO, 1992, p. 51).

Espera-se que os profissionais assistentes sociais por meio de sua formação e ética possam efetivamente auxiliar aqueles que necessitam de sua atuação. Também é necessário que os usuários das políticas sociais possam também atuar como cidadãos autênticos, tendo sempre a justiça social como horizonte.

CONCLUSÃO

Após um enfoque breve para detectar a origem da crise habitacional, conclui-se que os movimentos econômicos, sociais e políticos muito contribuíram para que houvesse a divisão de classes. Porém em nenhum deles o trabalhador foi colocado em evidência no que diz respeito à igualdade de direitos.

A Declaração dos Direitos Humanos e a Constituição Brasileira carregadas dos artigos, parágrafos e itens específicos não conseguiram ainda assegurar os direitos básicos de sobrevivência e de modo especial à moradia, dos cidadãos.

Foram tantos ministérios, programas do governo federal, mobilização social e ainda assim são muitos sem-tetos.

Foram propostas socialistas do século XVIII, ou não socialistas, mas complementares, que com ideais utópicos propuseram a solução para falta de moradia, piegas, pois o avanço social, tecnológico, econômico expandiu consideravelmente, mas a crise habitacional é uma realidade.

Permitiu-se que o capitalismo fluísse, acarretando a desigualdade social; as questões sociais de repercussão desastrosa, atinge a maior parte da população e parece que está longe de se solucionar o problema.

O direito à cidade flui naturalmente pelo desejo que as pessoas sentem em ter acesso as melhores condições de vida, trabalho, alimentação, saúde, educação, lazer, segurança. Então, embalados por esse sonho muitos se aglomeram nas cidades, todavia as políticas públicas, o planejamento não inclui o operário que vem do campo. O máximo que consegue é um cantinho nas encostas, subúrbios, nas favelas e morros.

Todos os sistemas econômicos, políticos e sociais que passaram a história, influenciaram na sociedade contemporânea, evidente que de uma forma mais evoluída, modificados pelas necessidades humanas e adequados a cultura própria de cada povo; algumas características ainda que sutis, prevalecem, a divisão de classes é um exemplo, a luta para a garantia de direitos também, assim como a exploração da mão de obra da classe operária.

A intervenção do Estado e da Igreja nas expressões da chamada “questão social” foi crucial na garantia dos direitos, ~~uma~~ por meio dessas instituições é que

foram criadas as leis. A Igreja com a sua doutrina, o Estado com o poder legislativo, judiciário e executivo. Mesmo que essas leis existam, não significam que funcionam integralmente quando há interesses maiores que não seja o trabalhador.

A realidade social requer atenção, a crise habitacional que afeta diretamente a classe que vende a mão de obra e necessita de uma intervenção eficaz, justa, acima de interesses pessoais, sendo uma questão de ética,

[...] não existe uma ética única, universal, absoluta e válida para todos. Isto é, a ética esbarra necessariamente na tensão dever-liberdade. A opção que deve marcar o ato ético de um indivíduo, entretanto, tem como elementos fundantes os valores que inspiram a sua concepção de mundo, a sua visão de homem, tomando como pressuposto a constituição histórica do ser social (SILVA, 2011, p.138)

Sem alterar as estruturas da sociedade capitalista, as mesmas mazelas sociais tendem a se repetir, pessoas continuarão sendo colocadas às margens da sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Sergio. **Vinte e dois anos de política de habitação popular (1964-1986): criação, trajetória e extinção do BNH**. Revista de Administração Pública, n. 4, out.-dez. 1988.

; ANDRADE, Luis Aureliano G. de. **Habitação e poder** – da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional de Habitação. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1982.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Fundamentos éticos do Serviço Social**. In: CFESS. Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. Unidade III. Brasília: CFESS, v. 1, 2009.

BEHRING, Eliane Rossetti. **Política Social e Método. Fundamentos de Política Social**. In. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: CFESS e ABEPSS, 2000.

BONDUKI, N. **Origens da habitação social no Brasil. Arquitetura moderna, Lei do Inquilinato e difusão da casa própria**. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Política Nacional de Habitação**. Cadernos MCidades: Habitação. Nov.2014.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Política Nacional de Habitação**. Ministério das Cidades – Brasil um País de Todos. Governo Federal. Cadernos Cidades Habitação. Nov/2004. Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001)

BRAZ, M.; NETTO, J. P. **Economia Política: uma introdução crítica**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRAZ, Marcelo; TEIXEIRA, Joaquina Barata. **O projeto ético-político do Serviço Social**. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB: DF, 2009.

CASTRO, A. B.; SOUZA, F. E. P. **A economia brasileira em marcha forçada**. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

COUTO, Berenice. **O Direito Social e a Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

CRESS. **Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: Os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2013. p. 5-154.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Curso de Direito Constitucional**. 7. ed. Salvador: Jus Podivm, 2013.

CYMBALISTA, Renato.; CARDOSO, Patrícia de M. **O Plano Diretor de Mariana-MG: a difícil articulação entre planejamento urbano, patrimônio histórico e atores políticos**. Colaboração: Rosemeire Nakashima, 2005.

ESTEVIÃO, A. M. R. **O que é Serviço Social**. 1. ed. Brasil: Brasiliense, 1984. p. 1-69.

FELIX, G. M. A. **Serviço Social, Política Social e Mercado de Trabalho**. Anais do 7º Congresso Paranaense de Assistentes Sociais, Brasil, v. 1, n. 1, p. 1-7, 2019. Disponível em: <http://www.cresspr.org.br/anais/sites/default/files/SERVI%C3%87O-SOCIAL-POL%C3%8DTICA-SOCIAL-E-MERCADO-DE-TRABALHO.docx.pdf>. Acesso em: 3 mai. 2021.

HADDAD, P. H.; CINTRA, A. O. **Planejando as Cidades: Política ou Não-Política**. In: CINTRA, A. O.; HADDAD, P. R. (org.). Dilemas do planejamento urbano e regional no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

HOLZ, Sheila.; MONTEIRO, Tatiana Vilela de Andrade. **Política de Habitação Social e o Direito a Moradia no Brasil**. Diez años de cambios en el Mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica, Universidad de Barcelona, 26-30 de mayo de 2008. <http://www.ub.es/geocrit/-xcol/158.htm>.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1982.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Relatório brasileiro para o Habitat III**. Brasília: ConCidades; IPEA, 2016.

. **ODS 3: Assegurar uma Vida Saudável e Promover o Bem-Estar para Todas e Todos, em Todas as Idades**, Brasília, 2019. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190829_cadernos_ODS_objetivo_3.pdf. Acesso em 26.10.2019.

MARGUTI, B. O.; ARAGÃO, T. A. **Habitação e assentamentos precários no Brasil: trajetória e desafios para o alcance da justiça espacial**. In: COSTA, M. A. O Estatuto da Cidade e a Habitat III: um balanço de quinze anos da política urbana no Brasil e a Nova Agenda Urbana. Brasília: IPEA, 2016.

MARSHALL. T.H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro, Zahar editores. 1967.

. **Conjuntos Habitacionais: estruturação socioespacial e acesso à cidade no município de Santo André**. 2012. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

MINAS GERAIS. Fundação João Pinheiro – Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional do Brasil 2005**. Minas Gerais. 2006.

MOTTA, Luana Dias. **A Questão da Habitação no Brasil: Políticas Públicas, Conflitos Urbanos e o Direito à Cidade**. Mestrado Em Sociologia/UFMG, 2014.

NETTO, José Paulo. **Estado e questão social no capitalismo dos monopólios**. In: **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

- . **Cinco notas a propósito da “questão social”**. Revista Temporalis, Brasília: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ano 2, n. 3, jan./jul.2001.
- NOLASCO, Lorecy Gottschalk. **Direito fundamental à moradia**. São Paulo: Pillares, 2008.
- PAZ, Rosângela Dias Oliveira da; DINIZ, Tânia Maria Ramos de Godoi. **O Trabalho Social na Política Habitacional: A Vitalidade do Serviço Social**. In.: Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. v.16, n.1, 2018.
- PINTO, B. Marina. **Questão Habitacional como Expressão da Questão Social na Sociedade Brasileira**. Revista do Programa de Pós – Graduação em Serviço social, Editora: UFJF, juiz de Fora, 2005.
- PISARELLO, G. **Vivienda para todos: un derecho en (de)construcción: el derecho a una vivienda digna y adecuada como derecho exigible**. Barcelona: Icaria, 2003.
- PORTAL DA CIDADE DE MARIANA – **História de Mariana**. Disponível em: <https://mariana.portaldacidade.com/historia-de-mariana-mg>. Acesso em 26.10.2019.
- PROUDHON, Pierre, J. **Sistema das Contradições Econômicas ou Filosofia da Miséria**, 1846.
- ROLNIK, R. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.
- SANTOS, A. M. S. P. **Federalismo no Brasil: da autonomia à cooperação**. In: PAULA, L. F. R.; FERREIRA, L. R.; ASSIS, M. (org.). Perspectivas para a economia brasileira: inserção internacional e políticas públicas. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2006.
- SUAVE, Angela Michele; FAERMANN, Lindamar Alves. **Reflexões sobre a política habitacional: estado e conflitos de classes**. Rev. katálysis [online]. 2020, vol.23, n.2, pp.266- 275.
- TASCHNER, S. P. **Política habitacional no Brasil: retrospectivas e perspectivas**. Cadernos de Pesquisa do LAP 21, revista de estudos sobre urbanismo, arquitetura e preservação, FAU/USP, Série Habitação Popular. São Paulo, setembro-outubro, 1997.
- VALLADARES, L.; COELHO, M. P. (org.). **Governabilidade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- YAZBEK, Maria Carmelita. **Os fundamentos históricos e teórico metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade**. In.: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais, 2009.

